



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.621

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 21 /2015

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, torna pública a relação das famílias beneficiárias dos Residenciais Água da Grama; Santana e Três Américas II que não participaram das reuniões de blocos referentes ao Projeto do Trabalho Social.

Art. 1º As reuniões de blocos referentes ao Projeto de Trabalho Social aconteceram no salão de festas de cada Residencial, sendo no Residencial Água da Grama as reuniões aconteceram nos meses de setembro e novembro de 2014. No Residencial Santana as reuniões aconteceram nos meses de setembro e dezembro de 2014; janeiro de 2015; fevereiro de 2015; março de 2015; julho de 2015; e agosto de 2015. No residencial Três Américas II as reuniões aconteceram nos meses de outubro e novembro de 2014.

Art. 2º As famílias beneficiárias que não compareceram às reuniões de blocos referentes ao Projeto de Trabalho Social foram convocadas a comparecerem à Sede do PMCV para tomarem ciência do conteúdo da reunião.

Art. 3º A relação das famílias que não compareceram às reuniões de blocos referentes ao Projeto de Trabalho Social e não compareceram à Sede do PMCMV, após serem convocadas, será enviada ao Gestor do Programa Minha Casa Minha Vida para ciência e/ou providências cabíveis.

RESIDENCIAL ÁGUA DA GRAMA

BLOCO 01

APTO	NOME
33	DAYANA MARTINS XAVIER
43	FERNANDA FARIAS DE ARRUDA
22	DAIANE DE OLIVEIRA GARCIA

BLOCO 02

APTO	NOME
14	PAMELA FERREIRA MARTINS

BLOCO 03

APTO	NOME
14	VALDENIZE APARECIDA ADORNO

BLOCO 04

APTO	NOME
34	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

BLOCO 05

APTO	NOME
12	DIRCEU CARVALHEIRO DE CALASANS MELO

BLOCO 06

APTO	NOME
33	MARIA LENILDA DA SILVA
42	JESSIKA MARA CHAVES SILVA

BLOCO 07

APTO	NOME
13	ANA MARIA DE JESUS COSTA LIMA
21	NAYARA CAROLINE DA COSTA SILVA

BLOCO 08

APTO	NOME
14	ROSELI MARQUES JUSTO
42	LEONARDO FERNANDES DE NASCIMENTO

BLOCO 09

APTO	NOME
24	JULIANA GRACIELI ALVES DA SILVA
33	ÉDER JOSÉ MACHADO

BLOCO 10

APTO	NOME
34	MONIQUE FERNANDA MENDONÇA

BLOCO 11

APTO	NOME
32	JULIANA VIEIRA GASPARINI

BLOCO 12

APTO	NOME
24	KELLY VANESSA LEIZICO

BLOCO 13

APTO	NOME
24	VITOR DEL REY NETO

BLOCO 14

APTO	NOME
23	TAMIRIS IRIS DOS SANTOS SILVA
24	DAISY SILVA SANTOS
41	JONILSON FERREIRA DOS SANTOS

BLOCO 15

APTO	NOME
23	CARLA LAIANE DOS SANTOS ALMEIDA
21	ALEXSSANDRA LOPES DE OLIVEIRA

BLOCO 16

APTO	NOME
12	TANIA DE JESUS SANTANA SAEZ
14	ANA PAULA DE ANDRADE SOUZA
22	ELIANE REGINA DE MELO BARBOSA
24	MARIANA MESQUITA DE SOUZA
31	JENIFER DA SILVA CORDEIRO
33	PRISCILA DA SILVA ALVES

BLOCO 17

APTO	NOME
21	LETICIA GRANDI PEREIRA MARQUES
22	JAQUELINE ZANETTI DE MATO
23	ALINE GOMES DA SILVA

BLOCO 18

APTO	NOME
11	JESSICA CRISTINA PRADO DE SOUZA
14	TIAGO RIBEIRO DA SILVA
23	HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
33	KEITI APARECIDA MARTINS
34	ELIANDRA APARECIDA COUTINHO
43	DORALICE DE PAULA LEALDINI

BLOCO 19

APTO	NOME
33	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS

BLOCO 20

APTO	NOME
24	CRSITIANE CRISPIM GONCALVES
32	BELARMINA MARIA DA SILVA
33	ANDRESSA CRISTINA ARRUDA
43	JUSLEY GABRIELA DE SOUZA DIAS

BLOCO 21

APTO	NOME
21	CATIUSCA DE OLIVEIRA SILVA
31	LUZIA ALVES PINHEIRO
34	JOÃO PEDRO DE ALCANTARA

BLOCO 22

APTO	NOME
23	YEDA GONÇALVES BORRO
34	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
43	PAOLA VITORIA CAMPOS GOULART
44	VANESSA FERAZ VECCI

BLOCO 23

APTO	NOME
31	ANDRE MISTRINI DA SILVA

BLOCO 24

APTO	NOME
33	ROSA APARECIDA OLIVEIRA GODOY GONZAGA

BLOCO 25

APTO	NOME
32	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO

BLOCO 26

APTO	NOME
32	JANAINA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
44	CELIA CANDIDO DA SILVA MENDONÇA

BLOCO 27

APTO	NOME
41	LURIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA
42	MARCUS VINICIUS CARDOSO
43	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS

BLOCO 28

APTO	NOME
33	ROBERTA RENATA DE OLIVEIRA
34	ROSIMEIRI GOMES DOS SANTOS

BLOCO 29

APTO	NOME
31	MARILI CARDOSO COELHO XAVIER

BLOCO 30

APTO	NOME
12	STEFANI RIBEIRO DA SILVA
22	ISABEL HONORATO DA SILVA ORTOLANI
23	BRUNA KENIS GONÇALVES

BLOCO 31

APTO	NOME
11	BRUNA ANDREA PARONETTO PIO
21	DAIANE FERNANDA DE OLIVEIRA
34	MARCOS FRANCISCO DE FREITAS MARIANO
42	MARIA VALDENIR XAVIER
43	DAIANE CRISTINA ALVES

BLOCO 32

APTO	NOME
11	CAMILA ROSA
33	JANAINA DOS SANTOS MONTEIRO

BLOCO 33

APTO	NOME
12	PRISICLA DA SILVA RIBEIRO
14	MURILO MARQUES MENDES
21	SILMARA TEREZINHA DE ARAUJO
22	THIAGO ANDRE DA SILVA
23	PAMELA CRISTINA DE SOUZA JORGE
32	KARINA ALESSANDRO CHAM CAVALCANTI
41	RICARDO MORENO PISSOLOTO

BLOCO 34

APTO	NOME
12	JOÃO CARLOS SEVILHA
14	DARLI SEVERINO DE FIGUEIREDO
33	LUCINÉIA FERREIRA DE LIRA
41	CAMILA DE AGUIAR
42	ANDESSA RODRIGUES DE AGUIAR

RESIDENCIAL SANT'ANA**BLOCO 01**

APTO	NOME
14	VANIA CRITINA LIMA FOENTES
21	BRUNA SUNIGA LOPES
31	DENISE NOGUEIRA TEIXEIRA
32	ALINE PREVITALI SIQUEIRA

BLOCO 02

APTO	NOME
11	FERNANDO ROGERIO RICARDO
12	JOSÉ IVAN WELLINGTON DE ARAUJO SOUSA
14	JULIANA FERNANDA CHAGAS SILVA
22	ANA FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO
23	SIMONE DE SOUZA ESTEVAO
24	SIMONE ROSINEI DE FREITAS RIBEIRO
33	KARINA OLIVEIRA

BLOCO 03

APTO	NOME
02	CINTIA APARECIDA CIRILO SOTERO
03	TALITA ARAUJO MACIEL
04	ELIANE BRANCO MACARIO
34	CRISTIANA HENRIQUE PINTO

BLOCO 04

APTO	NOME
11	MARIANA SOUTO ZACARI DE OLIVEIRA
22	MARIA APARECIDA DA SILVA
23	MARIANY FERNANDA LISBOA DE SOUZA
31	ALINE CRISTINA DE ASSIS GONÇALVES
32	ANA PAULA ELIAS PEIXOTO

BLOCO 05

APTO	NOME
03	ANA CLAUDIA DE ANDRADE ARAUJO
23	DIEGO LEANDRO RAMOS
32	JANICE ALVES DO NASCIMENTO

BLOCO 06

APTO	NOME
01	EDINALVA SANITA
02	CRISTIANE DOS SANTOS S. NOGUEIRA
03	CARMEN FERNANDES PEREIRA BARBOSA
04	APARECIDA ERNESTA COLLIS
21	MARINETE DE OLIVEIRA ALVES
24	VANESSA APARECIDA BRANDAO

BLOCO 07

APTO	NOME
01	REGINA DE CASSIA DOS ANJOS
04	RAIMUNDO DA SILVA
11	SILVIA APARECIDA GARCIA
12	PRISCILA IGNACIO DA SILVA
14	ANA CAROLINA BASTOS
23	JOÃO OLIVEIRA GONÇALVES

BLOCO 08

APTO	NOME
12	MARIA DE FATIMA FERREIRA LAPA
13	NATHANIA RIBEIRO DE ARAUJO
22	FABIO RODRIGO BUENO
33	HUGO DE SOUZA SILVA

BLOCO 09

APTO	NOME
12	VANESSA ARAUJO
13	JULIANA DE PAULA
14	JENNIFER PLAKITQUEM GUARDIA
23	PRISCILA RAMIRES
34	CINTIA GABRIELA BARBOSA

BLOCO 10

APTO	NOME
14	PAULA VERGINIA GOMES ROSA

BLOCO 11

APTO	NOME
02	SANTINA PEREIRA DE GODOI FERREIRA
21	ALINE RAMOS MARQUES
31	GISELY CANDIDO DOS SANTOS
33	DIANA APARECIDA PEREIRA REIS CANDIDO

BLOCO 12

APTO	NOME
04	JOÃO RIBEIRO
12	FRANCISCA LIMA FAUSTINO
14	HELIL RUBENS DE FREITAS COLACINO
23	TAMIRES ROBERTA DE SOUZA LIMA
31	KARINA DANIELA SOUZA MENDES

BLOCO 13

APTO	NOME
01	MARILIA GODIANO SIQUEIRA
12	ANA CLAUDIA CAPRISTINO DE SOUZA
32	RICARDO QUINTILIANO

BLOCO 14

APTO	NOME
01	NEWTANY MARIA FERRARI
21	DANIELE MARTINS
33	GIANNI ZANATA CONTE
34	JOSIANE DIAS RIBEIRO

BLOCO 15

APTO	NOME
01	MARTA CANO ESTEVES
12	LÉO PEREIRA DOS SANTOS
13	EDITH SILVA FERREIRA
23	RENATA GOIS
24	PATRICIA RODRIGUES RAMOS MISSIAS

BLOCO 16

APTO	NOME
11	MARILDA BARBOSA CARDOSO

12	FRANCIANE COTELO BINCOLETO
13	ELISABETE FERREIRA
21	APARECIDA SANTANA DE ARAUJO
22	MICHELE LOPES DO LIVRAMENTO
24	TAMIRIS COSMO DA SILVA
33	NAIR CORDEIRO

BLOCO 17

APTO	NOME
02	JANIRA PEREIRA DO NORTE
04	AYLTON SOUZA DE MELO
14	CARLA KATHILEN AVELINE PEREIRA
22	VIVIAN BATANIA GARCIA
23	VANESSA ROSA DO AMARAL RODRIGUES
32	VIVIANE DE CARVALHO BEZERRA

BLOCO 18

APTO	NOME
12	EDSON DONIZETE RUIZ
21	GLAUCIA CRISTINA PAVON
31	RODRIGO SOUZA ALMEIDA
32	ELLEN KAROLINE MENDES DA SILVA
33	MARIA APARECIDA FRANCISCO
34	MONICA CUSTODIO DA SILVA

BLOCO 19

APTO	NOME
03	MARIA CÉLIA DA ROCHA CUNHA

BLOCO 20

APTO	NOME
03	CRISTIANA APARECIDA FLORÊNCIO RIBEIRO
04	DAYANE FABIOLA RIBEIRO DOS SANTOS
11	ELISABETE APARECIDA BARBOSA ANDRE
13	ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
23	RODRIGO SIMAS MARMONTEL
31	CINTIA MACACARIS DE OLIVEIRA
32	FERNANDA HENRIQUE DA SILVA

BLOCO 21

APTO	NOME
02	MARLENE FERRACINI BORRO
04	NAIRA NASCIMENTO
12	EDJANE CAMPOS SILVA
13	RODOLFO GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS
14	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
22	EDENIS EDMEA SACOMAN
23	CRISTINA CARVALHO
24	BARBARA RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA BARBOSA
31	JEDSON LUIZ DA SILVA VENTURIN
32	TARCILA DA SILVA RIBEIRO
33	ROSIMEIRE DA SILVA
34	JULIANA DE ALMEIRA MARCOS

BLOCO 22

APTO	NOME
02	ALINE ALVES PEREIRA
03	TATIANE APARECIDA DE FATIMA NASCIMENTO
04	BIANCA GOIACOS VICENTE
11	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
22	MICHELLE APARECIDA VIANA ANDRADE
23	ANA KARINA ALVAREZ
24	FRANKLIN LIMA MACIEL
34	STEVE JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA

BLOCO 23

APTO	NOME
01	APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES DE CAMPOS
24	KATIA MIRIAM DE SOUZA
33	RITA DE CASSIA FABRICIO
34	DEISE CRISTINA DOS SANTOS GOMES DE SOUZA

BLOCO 24

APTO	NOME
01	NAIR SIMAS VAROLLI
02	LUANNA DE OLIVEIRA CUNHA
03	LUCIANE MARIA MIRANDA DOS SANTOS
22	TICIANE MARTINS FRANCISCO
24	ANA MARIA DA SILVA MENDES

BLOCO 25

APTO	NOME
02	MARIA ELENA FERREIRA
11	ROSANGELA APARECIDA MARTINS COSTA
23	ANA CAROLINA ALVES
24	FRANCINE SOARES COUTINHO
31	ISMAILDA BARRETO
33	CASSIA REGINA DE ARAUJO
34	DAIANA CORTELO BINCOLETO

BLOCO 26

APTO	NOME
04	ESTELA MAUESKI ROSA
21	ROSIMERI CRISTINA DA SILVA
22	KARIN CRISTINA DOS SANTOS
23	CELSO HENRIQUE MEDEIROS MARQUES
31	KATIA CILENE NAZARETH DE SOUZA
33	KAROLINE FERNANDA SANTOS CAVALARI

BLOCO 27

APTO	NOME
03	ELISANGELA DA SILVA CRUAIA
04	CRISTIALINE MARUCY DA SILVA
12	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA
21	AMANDA FERREIRA DA ROCHA
22	THAINARA SAMILA DE OLIVEIRA
32	JANAINA ALVES DA SILVA
33	APARECIDA DA SILVA PEREZ

BLOCO 28

APTO	NOME
13	JANIELE DANTAS MOURA
23	JESSICA CRISTINA BALZON
24	DHANIFFER MINUTTI
31	POLYANNE FERNANDA RICHARD NUNES
34	LUCIANA MARINELLO

BLOCO 29

APTO	NOME
03	MARCELINA DE OLIVEIRA RATTO
11	MARILIA LIMA
21	ROTCHELY MAYARA CARVALHO DOS SANTOS
31	ALINE BELARMINO DE ALMEIDA

BLOCO 30

APTO	NOME
01	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
04	MARIA CELINA PEREIRA NOGUEIRA
11	LUIZIANI CRISTINA MARTINS
14	DANIELA CRISTINA GARCIA

BLOCO 31

APTO	NOME
12	GEONANNA LAYS LEO SILVA
14	MAGNA ALVES VAZ DOS SANTOS
32	GISELE DE FATIMA PAINI
34	ELLEN CRIS CAMPOS DA SILVA

BLOCO 32

APTO	NOME
14	NOEMIA DE CARVALHO DOS ANJOS
31	CRISTIANA POMPEL DE OLIVEIRA

BLOCO 33

APTO	NOME
11	LUIS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA PINTO
13	CARLA VANESSA DAVIANE DE VALADARES SANTOS
14	ALINE LESCANO ALVES CUNHA
21	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA
22	ANA PAULA MENDES FERREIRA
23	CRISTIANE APARECIDA LEANDRO DOS SANTOS

BLOCO 34

APTO	NOME
04	TALYTA DE OLIVEIRA MANTOVANI
23	GRAZYELA DE ARRUDA REIS
24	ROSANGELA FRANCO

BLOCO 35

APTO	NOME
12	MARLETE CORREA SOARES
14	OSVALDIR BERNARDO
21	DEBORA SILVA ALMEIDA
22	JOSE WALLISON DOS SANTOS
23	ALTAMIRO HUMBERTO MESQUITA
32	CASSIO APARECIDO BRAZ DOS SANTOS
34	ROBINSON PEREIRA

BLOCO 36

APTO	NOME
02	MARIA INES DE OLIVEIRA E SOUZA
12	JULIANA BENEDITO NASCIMENTO
21	JOSE LUIS RODRIGUES
24	VANIA SOARES DA CUNHA
32	WESLEY LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE

RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS II**BLOCO 01**

APTO	NOME
22	ALESSANDRA APARECIDA GUEDES TARDIVO

31	TAMILA VIRGINIA VELLELA
32	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS

BLOCO 02

APTO	NOME
13	ANA ESCARLATH BARBOZA
21	LUCIMAR DOS SANTOS
24	ANA PAULA QUERINO
31	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
34	JAQUELINE BRAGA MORENO

BLOCO 03

APTO	NOME
02	TAISIMARA BAUMAN GRAZIANO
03	ANTONIA FATIMA DE OLIVEIRA VIEIRA
21	APARECIDA CRISTINA FERREIRA
23	ARIANI APARECIDA DA SILVA FRANCO
24	BARBARA DANUBIA RINALDI
32	BRUNA BEATRIZ GOMES RODRIGUES

BLOCO 04

APTO	NOME
31	BRUNO GOUVEIA SILVA
34	CINTIA HELENA DE CARVALHO

BLOCO 05

APTO	NOME
03	ANA ELOISA VIEIRA FENDEL
14	DAIANE ESCOBAR SANTOS DA SILVA

BLOCO 06

APTO	NOME
01	PRISCILA LEITE JUSTIANO
13	DULCE RIBEIRO
14	EDEVAIR BELIZOTE

BLOCO 07

APTO	NOME
03	ELISANGELA RUFINO RODRIGUES
12	ERIKA CRISTINA DE LIMA MACHADO
33	FRANCIANE APARECIDA DE ALMEIDA

BLOCO 08

APTO	NOME
01	THEODORA FERNANDES
11	GABRIELA GODOY BARROS
24	HENRIQUE SOARES
33	JAIR FELIZARDO CAMELO

BLOCO 09

APTO	NOME
11	JERONIMO MAXUEL RODRIGUES
13	JESSICA CASSERTA DE ALMEIDA
14	JESSICA PEREIRA DE MATOS
31	JOICE TRICCIA DA SILVA SANTOS

BLOCO 10

APTO	NOME
12	JULIANA ALINE DOS SANTOS
14	JULIANA APRECIDA FERREIRA NASCIMENTO

BLOCO 11

APTO	NOME
03	KELLY CRISTINA PEREIRA GOMES
11	KETILLY MARIANA TEIXEIRA
32	LUCIANA CARDOSO SERAFIM

BLOCO 12

APTO	NOME
03	MARCIA FORTE
33	FRANCIELLY FERNANDA MOREIRA DE SOUZA
34	LAIS CRISTINA DA SILVA

BLOCO 13

APTO	NOME
03	MARISA ALCASSA
04	MARISA OTTAVIANE

BLOCO 14

APTO	NOME
04	NATHALIA PATRICIA DOS SANTOS
13	NILZA PEREIRA LIMA
22	PAULA DOS SANTOS MORAES
34	REBEKA GONÇALVES CARVALHO

BLOCO 15

APTO	NOME
01	REGINA APARECIDA BASTOS SOUZA
04	RENATA APARECIDA SANTANA
31	ROSIMARE SARAIVA MARQUES
33	SEBASTIAO MAURICIO COELHO

34	SILVIA BETÂNIA RODRIGUES
----	--------------------------

BLOCO 16

APTO	NOME
13	SUELLEN ROSSI DA SILVA
33	DAISY GRINGO DE ARAUJO

BLOCO 17

APTO	NOME
04	JACIARA ANDRADE DE BARROS
22	YURI TWERZNIK CAMARGO
33	CINTHIA REGIANE FERREIRA

BLOCO 18

APTO	NOME
02	SUELI APARECIDA RODRIGUES

BLOCO 19

APTO	NOME
12	ANIELI DE OLIVEIRA
14	VALÉRIA CARVALHO
31	TAILA ROBERTA DIELO LIMA

BLOCO 20

APTO	NOME
12	MARIZA APARECIDA PEREIRA SOARES
23	CEINE RENE SILVA
34	SEBASTIANA MARIA DE SOUZA

BLOCO 21

APTO	NOME
23	PATRICIA HENRIQUE DA SILVA
24	CAMILA BATISTA VASCO

BLOCO 22

APTO	NOME
24	JANAINA CALIXTO RIBEIRO FERREIRA

BLOCO 23

APTO	NOME
12	THAIS STEFANY DA SILVA
13	VANDA FRANCA DO NASCIMENTO

BLOCO 24

APTO	NOME
34	VANESSA REGINA MONTEIRO

Bauru, 15 de dezembro de 2015.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA PMCMV

EXTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 739/13 - PROCESSOS Nº 62.523/12 - MUNICÍPIO DE BAURU E PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: Em vistoria realizada no local para constatação do início das obras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constatou que a CONCESSIONÁRIA não se instalou no local, sendo que a área encontra-se ocupada pela empresa TRANSPAULO LTDA. Indagado sobre a ocupação irregular, o responsável pela Transportadora alegou que a área lhes foi locada pela PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dessa forma, descumpridas as obrigações assumidas, quanto à utilização da área e constatada a locação irregular do imóvel, fica rescindido unilateralmente, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 739/13, que tem como objeto área pública localizada no Distrito Industrial I, identificada como Setor 03, Quadra 1.026, Lote 15, com 3.542,82 metros quadrados. - ASSINATURA: 27/02/15.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E
REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR
EDITAL 02/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Franço, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação**

do prazo de inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **01 a 04 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **07 a 11 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **14 a 18 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, cuidando as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique

oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoso

Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli

Membro

Ricardo Pereira Thame

Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:

_____, emitido pela _____, inscrito no CPF,

sob nº _____ venho requerer à Comissão Eleitoral o

deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme

dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

Estado civil: _____. Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2482/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2621**, a PORTARIA N.º 1726/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **AILTON VINICIUS DE CARVALHO**, portador (a) do RG n.º 306231979, classificação 64º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2483/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2621**, a PORTARIA N.º 1813/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **SIDINEI ROCETTI JUNIOR**, portador (a) do RG n.º 336143849, classificação 66º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA EM 07/10/2015.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 11/12/2015 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Agente em Meio Ambiente – Guarda Parque (Edital 06/2015)**.

Bauru, 14 de dezembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_RELACIONAMENTOS PÚBLICAS homologado em 27/12/2013, por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/12/2015.

Bauru, 14 de dezembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA (Edital nº 16/2015)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 01/12/2015:

E-Doc nº 77289/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE

E-Doc nº 77432/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 77921/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 77956/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 77979/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 78209/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 78229/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 78302/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 78324/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 78697/2015 – INDEFERIDO

E-Doc nº 78846/2015 – DEFERIDO

E-Doc nº 79045/2015 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 17 de dezembro de 2015.

Comissão Examinadora

Portaria nº **1348/2015**

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA EDITAL Nº 16/2015 (Prova Realizada em 29/11/2015). APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL Nº 16/2015.

1- ANULADA, 2- B, 3- A, 4- C, 5- ANULADA, 6- D, 7- B, 8- C, 9- B, 10- ANULADA, 11- ANULADA, 12- ANULADA, 13- ANULADA, 14- D, 15- B, 16- D, 17- C, 18- B, 19- A, 20- D, 21- A, 22- B, 23- D, 24- A, 25- D, 26- D, 27- A, 28- C, 29- A, 30- A, 31- D, 32- A, 33- C, 34- A, 35- D, 36- C, 37- D, 38- B, 39- B, 40- C, 41- D, 42- ANULADA, 43- D, 44- B, 45- C, 46- A, 47- C, 48- D, 49- C, 50- B.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL / 6º AO 9º ANO / LÍNGUA PORTUGUESA (Edital nº 13/2015)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0012900076	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA	274.298.598-01	82,80	2,000	84,800
2º	0012900039	ALINE CAMILA LENHARO	305.261.638-28	75,60	6,000	81,600
3º	0012900333	RAFHAEL BORGATO	346.956.038-29	77,40	2,000	79,400
4º	0012900111	ALINE CAMPESI	334.245.048-74	77,40	1,000	78,400
5º	0012900065	MARESSA CURTI DE LIMA	372.413.698-66	77,40	0,000	77,400
6º	0012900138	TAMIRES FRANCIÉLE FRANK	348.581.858-50	77,40	0,000	77,400
7º	0012900048	MANOELA AFONSO	315.270.218-31	73,80	2,000	75,800
8º	0012900281	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	130.819.828-04	73,80	1,000	74,800
9º	0012900014	STEFANIE TURBIANI DA SILVA	298.002.278-06	73,80	0,000	73,800
10º	0012900286	VINICIUS BARSÍ PEGORIN	329.261.568-20	73,80	0,000	73,800
11º	0012900278	FABIANA APARECIDA BENICA	284.600.198-70	70,20	2,000	72,200
12º	0012900094	JOSE ANTONIO MAININI	064.992.298-06	72,00	0,000	72,000
13º	0012900185	VALÉRIA SANTA CRUZ DE SOUZA	401.949.588-25	72,00	0,000	72,000
14º	0012900339	MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA	265.755.418-01	68,40	3,000	71,400
15º	0012900143	PRISCILA ARRUDA SATO	305.493.198-67	70,20	1,000	71,200
16º	0012900331	NAYANE MARIA MENSATO DOS SANTOS	394.935.278-32	70,20	0,000	70,200
17º	0012900163	JARYSSA SIMOES HERRERA	220.743.738-80	70,20	0,000	70,200
18º	0012900059	FRANCIÉLE POIANO BERGAMIN	417.104.478-26	70,20	0,000	70,200
19º	0012900055	ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS	374.513.698-54	70,20	0,000	70,200
20º	0012900168	KELLY FERNANDA IONTA	302.015.508-81	70,20	0,000	70,200
21º	0012900144	ELLEN MENDES SILVA	359.269.328-07	70,20	0,000	70,200
22º	0012900239	ERIKA FERREIRA AULISIO	263.615.498-10	70,20	0,000	70,200
23º	0012900164	QUELLI CRISTIANE ARAÚJO OLIVEIRA VIANA DA COSTA	212.672.998-27	68,40	1,000	69,400
24º	0012900167	ANDRÉA CAMPOS FRANCO	127.858.828-06	68,40	1,000	69,400
25º	0012900045	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO	264.727.548-37	68,40	1,000	69,400
26º	0012900190	LÍGIA SERRANO LOPES	263.890.058-30	66,60	2,000	68,600
27º	0012900329	OENI CUSTÓDIO MARINS	016.370.798-77	66,60	2,000	68,600
28º	0012900140	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	141.222.078-51	68,40	0,000	68,400

29º	0012900172	GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO	417.661.688-17	68,40	0,000	68,400
30º	0012900142	DANIEL LEONE ESTEVAM	322.226.428-76	68,40	0,000	68,400
31º	0012900204	SANDRA MARA DORETTO	120.123.288-06	68,40	0,000	68,400
32º	0012900032	LUANE THOMAZINI DE ALMEIDA	394.245.148-40	68,40	0,000	68,400
33º	0012900338	TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI	303.321.308-19	68,40	0,000	68,400
34º	0012900269	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	271.436.208-74	68,40	0,000	68,400
35º	0012900336	INGRID BELANGA DA SILVA	388.120.148-36	66,60	1,000	67,600
36º	0012900008	EVANI LIMA FUKUMOTO	164.992.498-40	66,60	1,000	67,600
37º	0012900198	KARINA TORRES MACHADO	369.722.728-90	64,80	2,000	66,800
38º	0012900154	JOSÉ HENRIQUE ANTONINI	707.843.888-49	66,60	0,000	66,600
39º	0012900063	THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE	305.695.798-21	66,60	0,000	66,600
40º	0012900077	MURILO GASPAS PASCUTTE	336.046.748-59	66,60	0,000	66,600
41º	0012900071	MARINA DOS PASSOS	361.516.488-11	66,60	0,000	66,600
42º	0012900107	FABIO MORAIS LOSILLA	219.585.458-80	66,60	0,000	66,600
43º	0012900074	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO	400.281.298-73	66,60	0,000	66,600
44º	0012900134	LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES	175.323.648-79	64,80	0,000	64,800
45º	0012900224	PRISCILA LOPES MACIEL DE PAULA	285.708.798-57	64,80	0,000	64,800
46º	0012900042	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	326.111.628-59	64,80	0,000	64,800
47º	0012900318	ANA PAULA LOPES RETT	110.582.528-01	64,80	0,000	64,800
48º	0012900051	RENATO FERREIRA NARDUCI	349.022.278-43	64,80	0,000	64,800
49º	0012900011	CAMILA APOLONIO RODRIGUES	339.510.288-23	64,80	0,000	64,800
50º	0012900157	MÔNICA SALETE SILVA PEREIRA	258.832.448-74	64,80	0,000	64,800
51º	0012900030	CASSIA APARECIDA FERNANDES BUZZETTI	145.822.488-02	64,80	0,000	64,800
52º	0012900129	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA DUARTE	217.522.758-88	64,80	0,000	64,800
53º	0012900099	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES	343.753.708-31	63,00	1,000	64,000
54º	0012900194	DULCIARA CRISTINA BONALDO	081.386.238-88	63,00	1,000	64,000
55º	0012900125	MARIA NEIDE GARCIA CAMARGO	106.751.788-00	63,00	1,000	64,000
56º	0012900184	ÉDER GIOVANI BRESSANIM	286.935.638-23	63,00	1,000	64,000
57º	0012900060	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	61,20	2,000	63,200
58º	0012900086	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES	347.698.568-73	61,20	2,000	63,200
59º	0012900181	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	63,00	0,000	63,000
60º	0012900315	LILIAN ABREU UEHARA	322.353.278-18	63,00	0,000	63,000
61º	0012900139	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES	345.146.378-40	63,00	0,000	63,000
62º	0012900230	LISETE APARECIDA DA CRUZ XAVIER	076.829.348-08	63,00	0,000	63,000
63º	0012900040	NATÁLIA OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA	395.980.088-60	63,00	0,000	63,000
64º	0012900062	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	63,00	0,000	63,000
65º	0012900263	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ	136.967.438-44	63,00	0,000	63,000
66º	0012900225	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY	042.188.478-94	63,00	0,000	63,000
67º	0012900066	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	61,20	1,000	62,200
68º	0012900003	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO	170.472.328-00	59,40	2,000	61,400
69º	0012900169	JULIANA PATRICIA FERNANDES	359.390.668-60	61,20	0,000	61,200
70º	0012900249	ALINE APARECIDA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA	219.902.928-01	61,20	0,000	61,200
71º	0012900189	TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO	369.266.688-84	61,20	0,000	61,200
72º	0012900255	PAULA SOARES	362.068.958-07	61,20	0,000	61,200
73º	0012900109	EMILLY GUIMARÃES DE SOUZA	397.676.408-60	61,20	0,000	61,200
74º	0012900083	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA	128.108.138-84	61,20	0,000	61,200
75º	0012900092	DAVILSON GIGO BENATO	255.247.548-58	61,20	0,000	61,200
76º	0012900041	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA	265.174.908-76	61,20	0,000	61,200
77º	0012900004	JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES	351.248.858-74	61,20	0,000	61,200
78º	0012900251	FLÁVIA APARECIDA DANIEL	333.003.278-22	61,20	0,000	61,200
79º	0012900159	MARIANA CAETANO PACHECO	078.939.428-60	57,60	3,000	60,600
80º	0012900273	ANA MARIA CREMONESI	079.020.378-26	57,60	3,000	60,600
81º	0012900061	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	59,40	1,000	60,400

82°	0012900247	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	57,60	2,000	59,600
83°	0012900002	SANDRA MARA FARIA FIRMINO	096.116.538-32	57,60	2,000	59,600
84°	0012900049	PAULO HENRIQUE MARIANO ROLLO	410.375.198-33	59,40	0,000	59,400
85°	0012900126	TAÍS REYES DE SOUZA	390.521.248-09	59,40	0,000	59,400
86°	0012900199	MARIA TATIANE VIRGINIO	373.904.328-88	59,40	0,000	59,400
87°	0012900327	ÉRIKA CRISTINA TEIXEIRA AYELLO	130.824.288-35	59,40	0,000	59,400
88°	0012900323	TICIANA MENDES DE SOUZA	187.034.468-59	59,40	0,000	59,400
89°	0012900268	ERICA LEAL	416.734.138-70	59,40	0,000	59,400
90°	0012900243	MICHELE DA SILVA	316.747.358-47	59,40	0,000	59,400
91°	0012900081	ADAIA NE RODRIGUES MARTINS	370.989.248-14	59,40	0,000	59,400
92°	0012900302	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN	348.088.318-48	59,40	0,000	59,400
93°	0012900231	ELTON CARLOS CARDOSO	227.726.718-01	57,60	1,000	58,600
94°	0012900311	ADRIANA DE SOUZA	277.600.948-84	57,60	0,000	57,600
95°	0012900280	ELEOISIAN LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	327.706.648-75	57,60	0,000	57,600
96°	0012900130	RENATA FURLAN ANGELI	120.052.948-02	57,60	0,000	57,600
97°	0012900057	LARISSA CACERE CAVALCANTE	435.673.498-05	57,60	0,000	57,600
98°	0012900244	DAIANA MARIA TASSA	407.033.828-45	57,60	0,000	57,600
99°	0012900203	CARLA BRAGA DOS SANTOS	318.683.178-46	57,60	0,000	57,600
100°	0012900277	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	57,60	0,000	57,600
101°	0012900088	DANIELA DOS SANTOS SILVA	327.054.938-59	57,60	0,000	57,600
102°	0012900310	JOSILAINA APARECIDA DOS SANTOS	295.945.898-25	57,60	0,000	57,600
103°	0012900017	JOSIAS MARQUES DA SILVA	285.252.878-90	54,00	3,000	57,000
104°	0012900162	LUCIANA MORAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA	260.236.508-48	55,80	1,000	56,800
105°	0012900034	PATRICIA STEVANATO DE OLIVEIRA	246.941.998-03	54,00	2,000	56,000
106°	0012900153	LUCIANA CAMPOS CREPALDI	280.794.118-40	54,00	2,000	56,000
107°	0012900227	LORINISA KNAK DA COSTA	174.366.148-78	54,00	2,000	56,000
108°	0012900261	PAULA FELIPE CARDOSO	353.561.968-81	55,80	0,000	55,800
109°	0012900299	JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	063.418.918-22	55,80	0,000	55,800
110°	0012900337	BRUNA DE MELO GARDIM	414.911.928-79	55,80	0,000	55,800
111°	0012900037	NILZA MARCELINA DOBRE TERRA DE OLIVEIRA	302.477.368-13	55,80	0,000	55,800
112°	0012900238	ROSANA GUIMARAES RUIZ	158.233.438-25	55,80	0,000	55,800
113°	0012900228	ELIZABETH ZACARIAS DE OLIVEIRA	158.170.588-39	55,80	0,000	55,800
114°	0012900013	CAROLINE CAVARSAN	369.092.718-82	55,80	0,000	55,800
115°	0012900038	CRISTIANE CORREIA DA SILVA	320.006.498-66	55,80	0,000	55,800
116°	0012900309	ANDERSON FRANCISCO CABO	114.943.948-39	55,80	0,000	55,800
117°	0012900128	VALERIA ALVES TEIXEIRA MOURA	303.901.888-40	55,80	0,000	55,800
118°	0012900115	THALITA CRISTINA DE FREITAS BRANCO	395.563.428-00	55,80	0,000	55,800
119°	0012900121	MARIANA GONSALES ZAMBONATTO	220.790.198-05	55,80	0,000	55,800
120°	0012900141	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO	270.368.768-08	55,80	0,000	55,800
121°	0012900276	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO	162.057.208-76	55,80	0,000	55,800
122°	0012900293	ELIETE PEREIRA DA SILVA	317.643.108-29	55,80	0,000	55,800
123°	0012900098	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES	306.007.938-26	55,80	0,000	55,800
124°	0012900068	LUCIANA RENATA BATOCCIO	274.012.228-41	55,80	0,000	55,800
125°	0012900183	KAROLINA ALMEIDA BATISTUCI	396.342.458-38	54,00	1,000	55,000
126°	0012900197	ELISANGELA BARROS BARBOSA	996.385.505-97	54,00	1,000	55,000
127°	0012900015	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES	278.229.548-90	54,00	1,000	55,000
128°	0012900242	JOSE HENRIQUE LAZARI	195.426.678-25	54,00	0,000	54,000
129°	0012900223	CHRISTIANE MATIAS PAGESCHI	164.578.818-07	54,00	0,000	54,000
130°	0012900216	ANA PAULA LAUREANO	418.013.808-56	54,00	0,000	54,000
131°	0012900241	SANDRA CINARA BARBOSA	144.327.638-33	54,00	0,000	54,000
132°	0012900171	MARIANA JORDÃO DA SILVA	320.117.858-63	54,00	0,000	54,000
133°	0012900118	ELIANA CRISTINA ORESTES	412.490.918-70	54,00	0,000	54,000
134°	0012900240	RENATO RODRIGO FIGUEIREDO	215.964.148-04	54,00	0,000	54,000
135°	0012900127	GLEDSON WESLEY COELHO	399.605.178-61	54,00	0,000	54,000
136°	0012900085	MARCUS VINICIUS ROMÃO GALHARDO	342.829.738-54	54,00	0,000	54,000
137°	0012900145	EDILAINE ROSA	337.507.548-02	54,00	0,000	54,000

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL / 6º AO 9º ANO / LÍNGUA PORTUGUESA, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER DEFICIENTE (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

20°	0012900168	KELLY FERNANDA IONTA	302.015.508-81	70,20
-----	------------	----------------------	----------------	-------

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 17 de dezembro de 2015.

A Comissão

EDITAL Nº 03/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A fim de preservar o interesse público a Administração Municipal, o CMDCA e a Comissão Examinadora/Comissão Especial constituída para dirigir os trabalhos relativos à eleição de membros do Conselho Tutelar 1 e 2 do município resolvem revogar a data final de prazo anterior e reabrir novo prazo para entrega de documentos (etapa 2) dos candidatos efetivados no Processo Seletivo/ Processo de Escolha para eleição dos membros do referido conselho e que tiveram sua inscrição indeferida. Assim, para esses interessados, fica concedido novo prazo para entrega de documentação, que deverá ser feita do dia 21, 22 e 23 de dezembro de 2015, com a entrega dos mesmos no saguão do Paço Municipal, à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, das 8h30min. às 17h, no citado período. Para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, não há necessidade de comparecimento, pois permanecem incluídos no referido processo. Devido a decisão agora relatada, fica suspensa a data de votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar 1 e 2, sendo que nova data será divulgada por publicação no Diário Oficial do Município e meios de comunicação. Também será definido novo prazo para Campanha eleitoral. Em razão do novo prazo concedido, faz-se abaixo a republicação do Edital do referido Processo Seletivo/Processo de Escolha, com as adequações decorrentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, faz saber que, com base no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 redação dada pela Lei 12.696/12, e na Lei Municipal nº 6.169/11 alterada pela Lei Municipal nº 6714/15 e Lei Municipal nº 3.473/92 e conforme Decreto nº 12865/15, com fiscalização do Ministério Público realizará o **Processo Seletivo – Processo de Escolha** para o provimento da função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2** (quatriênio 2016/2020), tendo em vista a Resolução do CONANDA nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 e a Resolução nº 152 de 9/08/2012 que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares em todo território nacional, descrito no Capítulo II deste Instrumento e que será composto por **01 (um) Processo de Escolha**, regidos de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo de Escolha realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora /Comissão Especial, composta por: **Sandra Cristina Ferreira Franco, Simone Reis Escoura de Souza, Vanessa Queiroz Castro, Andrea Ferreguti, Guilherme Stacolin Bacci** e sob a organização de **Maria Cezarina Bras Bittencourt, Monica Cristina Pereira Santana, Sandra Marquize Pirola Bezerra e Karina Osti**, sendo todos os membros nomeados através da Portaria nº 1730/2.015, obedecidas as normas deste Edital.
- O **Processo Seletivo – Processo de Escolha** destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo à função de **Conselheiro Tutelar Titular e Suplente para o Conselho Tutelar 1 e 2** (quatriênio 2016/2020) tendo em vista a resolução do CONANDA nº 139/2010 e suas alterações que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares em todo território nacional descrito no Capítulo II, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.
- De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
- O Processo de escolha será mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Bauru.
- Os candidatos habilitados, respeitando-se o resultado/classificação final, que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo Capítulo II, integrarão o Cadastro de Suplentes, com expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo - Processo de Escolha regulado pelo presente Edital.
- De acordo com o capítulo IV Art. 10 da lei nº 6.169/2011, os suplentes não fazem jus aos direitos conferidos aos Conselheiros Tutelares Titulares.
- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, redação alterada pela Lei 12.696/12, e na Lei Municipal nº 6.169/11 alterada pela Lei Municipal nº 6.714/2015 e conforme Decreto 12865/15 vigentes.
- Os candidatos à função do presente Processo Seletivo - Processo de Escolha ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no Capítulo II deste Edital.
- A função, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
- A data, o local e horário do Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial de Bauru.
- As atribuições básicas da função constam no Anexo I deste Edital.
- Os membros titulares dos Conselhos Tutelares no exercício efetivo da função serão equiparados aos servidores públicos municipais no que for cabível, exercendo função relevante e sem vínculo empregatício, com mandato de 2016/2020.

CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Função	Vaga(s)	Escolaridade/ Pré Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Básica de Trabalho ³	Valor Inscrição
Conselheiro Tutelar	Titular 10	Conclusão do Ensino Superior	R\$ 2.501,60	R\$ 310,00	40 horas/ semanais	R\$ 30,00
	Suplente 10					

Notas:

Vencimentos¹: Referência Salarial C1 / Grade dos Especialistas Técnicos 1 da Lei nº 5.975/10 será concedido ao Conselheiro Tutelar Titular; ao Conselheiro Tutelar *Suplente apenas será concedido caso assuma em substituição ao Titular, definitiva ou temporariamente.

Benefícios²: Vale Compra será concedido apenas ao Conselheiro Tutelar Titular.

Jornada de Trabalho³:

- Adicional Noturno: período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, perceberá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

- Adicional de Sobreaviso: período que permanecer aguardando chamada, de acordo com a escala elaborada e aprovada pelo CMDCA, perceberá o equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração das horas normais.

- Horas Extras: período compreendido fora do horário de funcionamento do Conselho, perceberá o valor calculado pelo artigo 36 da Lei Municipal nº 3.373/91.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura na Função: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **candidatura** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais a função abaixo descritas:

- ter reconhecida idoneidade moral;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- ter idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da candidatura;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e ter domicílio eleitoral no município;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer a função pleiteada, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC) e os documentos necessários à investidura da função;
- residir no Município de Bauru/SP.
- não ter sido destituído do poder familiar ou estar suspenso desse direito;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e não ter sido membro do Conselho Tutelar superior a um mandato e meio;
- ter disponibilidade de dedicação no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de permanecer de sobreaviso e cumprir plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana) conforme determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- comprovar filiação junto ao Regime Geral da Previdência, nos termos do Decreto Federal nº 3.048/2001;
- conhecer e estar de acordo com as Instruções do Processo Seletivo - Processo de Escolha.
- experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

2. O ato de Registro de Candidaturas será tornado indeferido quando o candidato:

- não registrar sua candidatura dentro do prazo legal;
- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;
- não apresentar os documentos solicitados de acordo com o Capítulo VI, Etapa 02 – Entrega da Documentação;
- apresentar declarações falsas;
- possuir cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- for autoridade judiciária e representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

3. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura na função será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2015, eliminará o candidato do Processo Seletivo- Processo de Escolha, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES (Etapa 1):

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para Processo Seletivo- Processo de Escolha.

2. As inscrições para o Processo Seletivo- Processo de Escolha regulado neste Edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br na ÁREA DE CONCURSOS das 0h (zero hora) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2015 às 20h do dia 07 (sete) de outubro de 2015, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos/Processo Seletivo, o Candidato deve seguir todas as orientações destes previstas neste **Capítulo**, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros Concursos/ Processo Seletivo desta Prefeitura.

2.1) Escolha do Cargo: Escolher o Cargo desejado em “**Inscrições Abertas**” e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.2) Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “**Cadastro do Candidato**”, informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados OBRIGATORIOS.

2.3) Seleção do Cargo Desejado: Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para

o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **CONSELHEIRO TUTELAR- Titular e Suplente** e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.4) Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o “**Formulário de Inscrição**”, selecionar a opção de confirmação dos dados e após “**Confirmar Inscrição**”.

2.5) Recolhimento da Taxa de Inscrição - Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição: Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão do **Boleto Bancário** no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do **Pré-Comprovante de Inscrição**.

a) O Boleto Bancário impresso nos termos indicados no **Item 2.5** poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento. **Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente **Item**, a mesma será cancelada.

b) O candidato que efetuar o pagamento do Boleto Bancário referente a outro concurso/processo seletivo que não o de cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste Processo Seletivo – Processo de Escolha, sendo obrigado a novo pagamento.

2.6) Efetivação da Inscrição: O candidato deverá acompanhar (mediante login e senha de acesso) durante os **05 (cinco) dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário** tratado no **Item 2.5**, através da área de **CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO** do site www.bauru.sp.gov.br a efetivação de sua inscrição. **A inscrição do candidato somente será válida após a sua Efetivação, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo- Processo de Escolha, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.**

a) O candidato deve obrigatoriamente imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO do site www.bauru.sp.gov.br após a efetivação .

b) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento no site supracitado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através dos telefones (14) 3235-1081 ou (14) 3235-1207, das 08h às 12h e das 13h às 18h.

3. O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso o candidato efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido, impossibilitando sua participação no certame.

CAPÍTULO V – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição, os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no ano corrente, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

2. A isenção, tratada no Item 1 deste Capítulo deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição efetuado nos termos indicados no Capítulo IV, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. Não será concedida a **Isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, com base no disposto no presente Capítulo, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17.014-900, nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro de 2015 das 8h30min. às 17h, juntamente com a cópia do Pré-comprovante de inscrição, devidamente preenchido via internet nos termos indicados no Capítulo IV, documento hábil a comprovar doação de sangue, no corrente ano, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em papel timbrado do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia).

6. Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos designados no Item 5 deste Capítulo, deverão apresentar no local e período designados no Item 4, a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no Item 4 deste Capítulo e que não observar os requisitos elencados no Item 5, também deste Capítulo.

8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

9. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos do Capítulo IV, Item 2.6.

10. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de inscrição indeferida e desejar inscrever-se, normalmente, poderão fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no Capítulo IV.

10.1) O Boleto Bancário para os optantes “Doadores” será gerado com o valor integral da Inscrição, permitindo aos candidatos efetuar o pagamento em caso de indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos motivos expostos nos itens anteriores, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

1. Processo Seletivo- Processo de Escolha regulado pelo presente Edital será realizado nas seguintes etapas, com caráter eliminatório/classificatório, a seguir:

Função	Etapas	Caráter
Conselheiro Tutelar	Etapa 1 (Já concluída) Inscrição	
	Etapa 2 Entrega da documentação	
	Etapa 3 Análise da documentação	Eliminatório
	Etapa 4 Processo Eleitoral	Eliminatório/Classificatório
	Etapa 5 Formação inicial	Eliminatório
	Etapa 6 Diplomação e Posse	

2. O **Processo Seletivo- Processo de Escolha** realizado para preenchimento da função de **Conselheiro Tutelar – Titular e Suplente** será composto por seis etapas.

3. **Etapa 2** – Entrega da documentação:

3.1) Os candidatos inscritos deverão entregar nos dias **21, 22 e 23 dezembro de 2015** das 8h30 as 17h00, **saguão do Paço Municipal, à Praça das Cerejeiras n.º 1-59**, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17.014-900, original e 2 cópias ou cópia autenticada e 1 cópia simples dos seguintes documentos:

a) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente (MEC);

b) a comprovação da idade mínima de 21 (vinte e um) anos, mediante apresentação da Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento atualizada;

c) a apresentação da Cédula de Identidade RG expedida no estado em que residir na data da candidatura;

d) se estrangeiro, a comprovação de sua regularidade no país, mediante apresentação do Visto Permanente;

e) a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), acompanhado de comprovante de sua Situação Cadastral;

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp>

f) a apresentação de Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pelo imóvel onde reside;

g) a apresentação de Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) a bem do serviço público municipal, estadual ou federal (modelo anexo III);

h) apresentação da Carteira de Trabalho – CTPS (cópia das folhas de identificação -frente e verso- e das folhas onde constam anotações de contrato de trabalho);

i) a prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação do Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao/certidao-de-quitacao-eleitoral>

j) quando do sexo masculino, a prova de quitação com as obrigações militares, mediante apresentação do Certificado de Reservista ou Carta Patente;

k) a comprovação de não registrar antecedentes criminais, mediante apresentação de:

k.1) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual, devendo esta(s) ter(em) sido expedida(s) nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

<http://www.jfsp.jus.br/certidao-emissaoonline/>

<https://esaj.jfsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - escolher a opção “Certidão Criminal”.

k.2) certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, devendo estas terem sido expedidas a no máximo 90 (noventa) dias.

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>

l) ter reconhecida idoneidade moral, através da declaração modelo anexo IV, reconhecida em cartório;

m) certidão de distribuição civil dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos devendo esta(s) ter(em) sido expedida(s) nos últimos 30(trinta) dias.

<https://esaj.jfsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - escolher a opção – “ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e jec”.

Obs: caso seja necessário serão solicitados documentos complementares.

n) comprovar filiação junto ao Regime Geral da Previdência, nos termos do Decreto Federal nº 3.048/2001;

o) apresentação de inscrição no Programa de Integração Social – PIS e/ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

p) Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através de Declaração contendo nome da Instituição, CNPJ, endereço, nome da função, descrição das atividades e tempo de serviço e/ ou registro em carteira de trabalho acompanhada de declaração contendo em detalhes as atividades que foram desenvolvidas em defesa da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, reconhecida em cartório.

q) Não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e não ter sido membro do Conselho Tutelar superior a um mandato e meio, ter disponibilidade de dedicação no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de permanecer de sobreaviso e cumprir plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana) conforme determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA e conhecer e estar de acordo com as Instruções do Processo Seletivo - Processo de Escolha, através da declaração anexo V, reconhecida em cartório.

3.2) A entrega dos documentos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário estabelecidos no item **3.1 deste capítulo**;

3.3) A entrega dos documentos deverá ser pessoalmente ou por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

3.4) Ao entregar a documentação o candidato deverá apresentar os documentos em 2 (duas) vias para fê e contra fê. As cópias dos documentos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório, acompanhadas das Cópias Reprográficas simples ou duas Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais;

3.5) No ato da entrega dos documentos , o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Comissão Examinadora/Comissão Especial**, no qual identificará a quantidade de documentos apresentados;

3.6) O Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos documentos;

3.7) O recebimento dos documentos e análise da documentação são de responsabilidade da Comissão Examinadora/Comissão Especial nomeada através da **Portaria nº 1730/2015**

3.8) **No caso de indeferimento na análise da documentação , caberá ao candidato, na interposição de eventual recurso administrativo, a juntada de documentos faltantes sendo o caso.**

3.9) Os documentos não serão recebidos fora da data, local e horário estabelecidos no item **3.1 deste capítulo**;

3.10) Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo - Processo de Escolha, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados

3.11) **Caso não seja possível a emissão das certidões através dos links sugeridos procure diretamente os órgãos responsáveis.**

4. As decisões sobre a análise da documentação (**Etapa 3**) para inscrição no Processo Seletivo - Processo de Escolha serão publicadas no Diário Oficial do Município em **05 (cinco) de janeiro de 2016**.

5. Contra a decisão que indeferir a candidatura no Processo Seletivo - Processo de Escolha caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site:

www.bauru.sp.gov.br

6. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente

7. O candidato que tiver a documentação indeferida ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo - Processo de Escolha, não tendo direito a restituição do valor recolhido a título de Taxa de Inscrição.

8. O candidato cuja sua candidatura foi deferida terá sua inscrição efetivada nos termos do **Capítulo IV, Item 2.8**, constando seu nome na lista oficial dos candidatos habilitados para o Processo Seletivo -Processo de Escolha a ser **publicada no Diário Oficial de 23 (vinte e três) de janeiro de 2016**.

CAPÍTULO VII – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

1. A partir da publicação da relação dos candidatos deferidos a participar do Processo Seletivo - Processo de Escolha, qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação das decisões sobre a análise da documentação publicada no Diário Oficial do Município em **14 (quatorze) de janeiro de 2016**.

2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do Processo Seletivo - Processo de Escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilidade legal.

3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

4. Após análise da documentação pela Comissão Examinadora /Comissão Especial será publicada a lista oficial dos candidatos habilitados a participarem do Processo Eleitoral (Etapa 4). A eleição ocorrerá no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2016**.

CAPÍTULO VIII – DA CAMPANHA E DO PROCESSO ELEITORAL:

1. A campanha eleitoral se iniciará no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2016, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016.

2. É vedado ao candidato:

I - oferecer ou prometer dinheiro, dádiva, brindes ou vantagem de qualquer natureza aos eleitores;

II - promover o transporte de eleitores no dia da votação;

III - No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral.

3. A Propaganda Eleitoral será permitida nos moldes da legislação eleitoral vigente, podendo o candidato convencer o eleitor para que compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

4. Constatada a infração aos dispositivos acima, a Comissão Examinadora /Comissão Especial, após apurar os fatos, poderá cassar a candidatura do candidato ou na hipótese de já ter sido eleito, o seu mandato.

5. A **Etapa 4** - Processo Eleitoral consistirá na eleição dos candidatos habilitados .

6. Ficam aprovados no Processo Seletivo - Processo de Escolha os 20 (vinte) candidatos mais votados, sendo que os 10 (dez) mais votados serão os Conselheiros Tutelares Titulares e os 10 (dez) subsequentes, os Conselheiros Tutelares Suplentes, para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020), tendo em vista a resolução CONANDA nº 139/2010 e suas alterações.

7. O Processo Seletivo - Processo de Escolha para o Conselho Tutelar cocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

8. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA poderá suspender o tramite do Processo Seletivo - Processo de Escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos Conselheiros ao término do mandato em curso.

9. A eleição realizar-se-á no **dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2016** das 8h às 17h na **E.E. Ernesto Monte**, na Praça das Cerejeiras, nº4-44, Vila Noemy, CEP 17014-500.

10. A escolha dos membros do Conselho Tutelar se dará pelo voto direto, secreto e facultativo.

11. Poderá votar todos os eleitores inscritos no cartório eleitoral de Bauru.

12. Cada votante terá o direito de escolher 1 (um) candidato.

13. Será exigido no ato da votação documento com foto acompanhado ou não do título de eleitor.

13.1.Caso o votante esteja impossibilitado de apresentar, no dia da eleição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

14. O local de recebimento dos votos constará de fiscais que comporão a mesa de recepção de votos.

15. Não poderão compor a mesa de recepção de votos o cônjuge e parentes consanguíneos e afins.

16. Deverá ser utilizado para votação cédula eleitoral, contendo espaço para o nome e número do candidato.

17. Na cabine de votação será afixada a lista com o **nome e número** do candidato.

17.1. O eleitor deverá colocar o número do candidato na cédula eleitoral.

17.1.1. Serão anulados os votos ilegíveis, com rasura na cédula eleitoral ou que tiverem duplicidade de números.

18. Cada candidato poderá nomear um fiscal no período de 15 (quinze) de fevereiro a 19 (dezenove) de fevereiro de 2016 das 8h às 17h, através de requerimento protocolado no CMDCA situado a Rua Raposo Tavares, nº 11-35, Vila Brunhari .

19. A lista de eleitores disponibilizada pelo cartório eleitoral será subdividida em ordem alfabética nas salas do colégio eleitoral **E.E. Ernesto Monte**, na Praça das Cerejeiras, nº4-44, Vila Noemy, CEP 17014-500, cuja informação será prestada pelos fiscais no dia da eleição.

CAPÍTULO IX – DA APURAÇÃO E RESULTADO DA ELEIÇÃO

1. Após o término da votação, os fiscais da mesa de recepção lacrarão as urnas e encaminharão ao **Ginásio Painel de Pressão**, sito a rua Benedito Eleutério, 3-50, Vila Pacifico, CEP 17050-370, onde a Comissão Examinadora /Comissão Especial receberá as mesmas e dará início a apuração dos votos.

2. Na apuração dos votos será permitida a presença dos candidatos e de um fiscal de cada candidato informado previamente, conforme Capítulo VIII, artigo 18.

3. Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, a Comissão Examinadora/Comissão especial proclamará o resultado, e publicará a relação oficial dos candidatos eleitos no Diário Oficial do município dia **01 (primeiro) de março de 2016**.

4. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo - Processo de Escolha, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver maior idade entre os candidatos.

5. Os 10 (dez) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

6. Os conselheiros eleitos titulares tomarão **posse no dia 28 (vinte e oito) de março de 2016** em horário e local a serem definidos pelo CMDCA.

CAPÍTULO X – DA FORMAÇÃO (Etapa 5)

1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

2. A Comissão Examinadora /Comissão Especial divulgará no dia **01 (primeiro) de março de 2016**, o local, o horário, o conteúdo programático e a carga horária de realização da formação.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados à Comissão Examinadora / **Comissão Especial** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (modelo **anexo II**).

1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento.

2. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição;

b) ao indeferimento da candidatura;

c) a impugnação;

d) a campanha eleitoral;

e) a apuração dos votos.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **Item 2** deste **Capítulo**, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

4. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretaria Municipal da Administração**, situado na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação da função para o qual concorreu o Recorrente.

6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo de Escolha do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.

7. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

11. Não caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

12. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Comissão Examinadora /Comissão Especial;

b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;

d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.

13. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo - Processo de Escolha, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XI**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIII– DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO (Etapa 6- Diplomação e Posse):

1. O provimento da Função obedecerá à ordem de classificação.

2. Os candidatos eleitos no Processo Seletivo - Processo de Escolha serão nomeados através da publicação do Diário Oficial do Município de Bauru e empossados pelo Prefeito Municipal, em reunião solene e pública previamente agendada.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. São impedido de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade estende-se o impedimento a autoridade

judiciária e representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

2. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga e informará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

3. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação da votação.

4. No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA realizar, em qualquer tempo, Processo Seletivo - Processo de Escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

5. A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função.

6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento do Processo Seletivo - Processo de Escolha.

7. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente ao Processo eleitoral, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo seletivo- Processo de Escolha.

8. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo - Processo de Escolha será de **28/03/2016 a 10/01/2020**.

9. Os atos relativos ao Processo Seletivo -Processo de Escolha serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e na Secretaria do Bem Estar Social, situada na Rua Alfredo Maia, quadra 1, s/n, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora/ Comissão Especial designada pela **Portaria nº 1730/2.015**.

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 CONSELHEIRO TUTELAR

Atender às crianças e adolescentes sempre que tiverem seus direitos ameaçados ou violados: por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, em razão de sua conduta. Requisitar certidões de nascimento e de óbito da criança ou adolescente quando necessário. Receber a comunicação dos casos de suspeita ou confirmação dos maus tratos, de reiteradas faltas injustificadas ou evasão escolar, após esgotados os procedimentos a nível de estabelecimento escolar, de elevados níveis de repetência. Atender à criança que tiver seus direitos ameaçados ou violados, determinando, dentre outras, as seguintes providências: encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporário, matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a dependentes de álcool e tóxicos; abrigo em entidade. Atender e aconselhar os pais e responsáveis, aplicando as seguintes medidas: encaminhamento a programa oficial e comunitário de promoção à família; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a dependentes de álcool e tóxicos; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento a cursos ou programa de orientação; obrigação de matricular seu filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado; advertência. Receber a comunicação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sobre os registros de entidades governamentais e não governamentais bem como sobre inscrição de programas e suas alterações. Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais. Representar a autoridade judiciária sobre irregularidade em entidade governamental e não governamental. Assessorar, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Poder Executivo na elaboração de propostas orçamentárias para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, expedir notificações, representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fatos que constituem infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; representação para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar. Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência. Aplicar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no inciso IV, alíneas “a” a “f” deste artigo. Representar à Justiça para efeito de procedimento para imposição de penalidades administrativas por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente. Representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, parágrafo 3º, inciso II da Constituição Federal. Atender as solicitações em ofício das comissões do CMDCA, Permanente de Assessoria Financeira e Administrativa e de Sindicância.

ANEXO II

MODELO RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA - COMISSÃO ESPECIAL

Processo Seletivo-Processo de Escolha: ____ (função) ____

Eu, ____ (nome completo)____, ____ (nacionalidade)____, ____ (estado civil)____, residente e domiciliado na ____ (endereço completo / cidade)____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____ , inscrito no CPF sob nº ____ e inscrito(a) sob nº ____ no Processo de Escolha regulado pelo Edital nº ____ , promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para a função ____ , venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, ____ de ____ de 2015.

____ (Assinatura do Candidato)____

(Nome Completo do Candidato)

(Telefones para Contato)

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar constante do edital nº 03/2015, considerando o que dispõem a Constituição Federal, DECLARO:

1. Que **NÃO** fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não fui demitido(a) por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal, nos termos prescritos pelos artigos 290, da Lei Municipal nº 1.574/71 e artigo 251, incisos IV, V e VI da Lei Federal nº 10.261/68.

2. Que **EXERÇO**, cargo, função ou emprego em órgãos subordinados, ligados ou vinculados à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL**, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

3. Que _____ me enquadro na restrição estabelecida na constituição federal, **PERCEBENDO APOSENTADORIA** que impossibilite a percepção simultânea de tais proventos com a remuneração do cargo, emprego ou função pública;

4. Que **EXERÇO** qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo.

Sob as penas da Lei, reconhecendo que a omissão em documento público ou particular, de declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, por serem verdadeiras as informações prestadas neste documento,

Firmo o presente.
Bauru, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Os campos abaixo somente serão preenchidos se o declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública, ou exercer atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo, PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, ou ainda estando aposentado. (para os casos permitidos em lei.)

LOCAL DE TRABALHO/ÓRGÃO: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

CARGO: _____

REGIME JURÍDICO: _____

HORÁRIO DE TRABALHO:

- 2ª FEIRA -DAS _____ AS _____
- 3ª FEIRA -DAS _____ AS _____
- 4ª FEIRA -DAS _____ AS _____
- 5ª FEIRA -DAS _____ AS _____
- 6ª FEIRA - DAS _____ AS _____
- SÁBADO - DAS _____ AS _____
- DOMINGO - DAS _____ AS _____

JORNADA SEMANAL _____ HORAS

Assinatura do Declarante
RECONHECER FIRMA POR AUTÊNTICIDADE

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Nós abaixo assinados, DECLARAMOS para fins do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Bauru, que conhecemos o Sr. (a) _____ portador (a) do documento de identidade _____ há mais de dois anos, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de nosso conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Declaramos também, não possuir qualquer laço de parentesco de candidato, bem como também que presentemente não respondo a qualquer processo civil, criminal, de família ou tributário.

Declaro ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito quanto a veracidade das informações aqui prestadas

_____, de _____ 20 _____
Local e data

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Endereço: _____

RECONHECER FIRMA POR AUTÊNTICIDADE

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

Declaro para fins do Processo Seletivo – Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e não ter sido membro do Conselho Tutelar superior a um mandato e meio, ter disponibilidade de dedicação no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de permanecer de sobreaviso e cumprir plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana) conforme determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Por fim, conhecer e estar de acordo com as Instruções do Processo Seletivo - Processo de Escolha.

Firmo o presente.
Bauru, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante
RECONHECER FIRMA POR AUTÊNTICIDADE

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
12/12/2015	Republicação do edital a partir da etapa 2
21, 22 e 23/12/2015	Etapa 2 – Entrega de documentação
28 a 30/12/2015	Etapa 3- Análise da documentação
05/01/2016	Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
06/01 a 12/01/2016	Prazo para recurso e complementação da documentação
14/01/2016	Em caso de alteração, Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
15 a 21/01/2016	Prazo para recurso da impugnação
23/01/2016	Etapa 4- Processo Eleitoral Publicação lista oficial dos candidatos
26/02/2016	Término da campanha eleitoral
15 a 19/02/2016	Prazo para nomeação de 1 fiscal
28/02/2016	Eleição
01/03/2016	Publicação do resultado oficial e convocação para Curso de Formação
10 e 11/03/2016	Etapa 5 Curso de Formação
15/03/2016	Resultado Oficial
24/03/2016	Homologação
28/03/2016	Posse e Início das atividades

Bauru/SP, 12 de dezembro de 2015.

**SANDRA CRISTINA FERREIRA FRANCO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

**LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: “INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER”

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, além de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Datas e horários:

Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaite Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: “INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC”

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:

Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h

Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 15

Local: NAPEM

Palestrante: Marcelo Climaite Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem faiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platyopodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platyopodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 55091/2014

INTERESSADA: Lúcia Maria Serafim dos Santos

ENDEREÇO: Rua dos Contabilistas, nº 5-83, Núcleo Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

NOTIFICAÇÃO

Fica a Empresa HOTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NOTIFICADA da decisão proferida no Processo Administrativo nº 14.498/14 que aplicou as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 12 (doze) meses, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e a multa, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, que é de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais), conforme fls. 367/368, perfazendo o valor total da multa em R\$ 13.340,00 (treze mil, trezentos e quarenta reais), que será compensada, se possível, dos valores futuros devidos à empresa. Não havendo créditos disponíveis a favor da empresa, o valor deverá ser recolhido aos cofres municipais, junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal. Bauru, 08 de dezembro de 2015.

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.722/15 - PROCESSO Nº 54.097/15 - Ap. 38.408/14 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: TECNOPOSTO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA - OBJETO: As partes resolvem acrescentar ao objeto do contrato os serviços descritos na planilha de fls. 07/09 do Processo Administrativo nº 54.097/15 apensado ao Processo nº 38.408/14. Por via de consequência, acrescentam ao valor do contrato a importância de R\$ 97.186,43 (noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), passando o valor total de R\$ 541.667,14 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 638.853,57 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 638.853,57 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA.” - ASSINATURA: 07/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar da Audiência Pública para a apresentação de proposta de alteração de destinação de área particular de loteamento, sendo de comercial para residencial dos loteamentos Jardim América e Núcleo José Regino; a realizar-se no dia 21/12/2015 – segunda-feira, às 15:30 Horas, no auditório da SEAR, situado à Av. Nuno de Assis, 14-60.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A Varanda Realty Ltda** em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio **Octavio Square Plaza**. Edifício Vertical, localizado na Alameda Octavio Pinheiro Brizolla quadra 20, Jardim Infante D. Henrique, Bauru/SP, composto de 01 torre com 11 andares, 147 unidades autônomas e uma galeria, **A Audiência ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2015 das 14:30 às 17:30 h na sala de eventos do Hotel Comfort Inn Riviera, sito à R. Felício Soubiê nº 36 - Quadra 14 - Jardim Planalto, Bauru - SP**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site www.barbatoeng.com.br/EIV-VR-OSP, do dia 01 de dezembro ao dia 25 de dezembro de 2015.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na ÁREA DE CONCURSOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 17/12/2015 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Auxiliar em Saúde/ Auxiliar de Regulação em Serviços de Saúde**, do Edital SMS 03/2015.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 01/12/2015 a 04/12/2015

No. Processo: 37047/2014	Data de Protocolo: 02/07/2014
No. CEVS: 350600301- 862-00014-1-4	Data de Vencimento: 01/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO COUBE, 10-60 -BAIRRO: NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel	

No. Processo: 37047/2014 A	Data de Protocolo: 02/07/2014
No. CEVS: 350600301- 862-00023-1-3	Data de Vencimento: 01/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO COUBE, 10-60 -BAIRRO: NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências - exceto por UTI móvel	

No. Processo: 64595/2015	Data de Protocolo: 14/11/2015
No. CEVS: 350600301- 865-000490-1-8	Data de Vencimento: 02/12/2016
Razão Social: LUCIANA CASARIN	
CNPJ/CPF: 27663579801	
Endereço: RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO , 10-74 -BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 30524/2015	Data de Protocolo: 15/05/2015
No. CEVS: 350600301- 863-003239-1-8	Data de Vencimento: 02/12/2016
Razão Social: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	
CNPJ/CPF: 44.456.036/0006-64	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA , 13-15 - BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 25595/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: 350600301- 872-000009-1-4	Data de Vencimento: 02/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CAPS I/II/III	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO , 6-99 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial	

No. Processo: 25597/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: 350600301- 872-000008-1-7	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CAPS INFANTIL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, 13-38 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial	

No. Processo: 27315/2013	Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: 350600301- 872-000015-1-1	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES, 17-58 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial	

No. Processo: 22991/2013	Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: 350600301- 872-000019-1-0	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL , 14-50 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial	

No. Processo: 25602/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: 350600301- 872-000010-1-5	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
SERVIÇOS DE RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA ALTO JURUA , 7-49 -BAIRRO: VILA CAMARGO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DEDISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	

No. Processo:	Data de Protocolo:
No. CEVS: 350600301- 863-001962-1-5	Data de Vencimento:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CENTRO EM REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 26-80 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 22994/2013	Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: 350600301-863-003309-1-4	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: PRAÇA RODRIGUES DE ABREU, 3-60 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 56634/2015	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: 350600301- 863-003302-1-3	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE MARY DOTA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA , 5-47 -BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 56634/2015 A	Data de Protocolo: 08/10/2015
No. CEVS: 350600301- 863-003303-1-0	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE MARY DOTA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA PEDRO PRATA DE OLIVEIRA, 5-47 -BAIRRO: NUCLEO HABIT. MARY DOTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 33344/2013	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: 350600301- 863-001994-1-9	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
NUCLEO DE SAUDE NOVA ESPERANÇA	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SARGENTO JOAQUIM N. CABRAL, QUADRA 03 -BAIRRO: VILA NOVA ESPERANÇA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 33344/2013 A	Data de Protocolo: 01/07/2013
No. CEVS: 350600301- 863-003318-1-3	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: RUA SARGENTO JOAQUIM NUNES CABRAL, QUADRA 03 -BAIRRO: VILA NOVA ESPERANÇA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Processo: 25604/2013	Data de Protocolo: 15/05/2013
No. CEVS: 350600301- 863-003310-1-5	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: 46.137.410/0001-80	
CNPJ/CPF: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3-36 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Processo: 23268/2013	Data de Protocolo: 03/05/2013
No. CEVS: 350600301-869-000084-1-9	Data de Vencimento: 03/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
BANCO DE LEITE HUMANO	
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80	
Endereço: PRAÇA CEREJEIRAS, 1-40 -BAIRRO: VILA NOEMY	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8690-9/02 Atividades de banco de leite humano	

No. Processo: 54527/2015	Data de Protocolo: 25/09/2015
No. CEVS: 350600301- 865-000010-1-5	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: CELENE CRISTIANE TIEPPO	
CNPJ/CPF: 16204526855	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI , 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 52810/2015	Data de Protocolo: 04/12/2016
No. CEVS: 350600301- 865-000015-1-1	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: VERA MARCIA LAGUNA DE OLIVEIRA	
CNPJ/CPF: 02594093831	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI, 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 52806/2015	Data de Protocolo: 16/09/2015
No. CEVS: 350600301- 865-000367-1-4	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: VERA LUCIA LAGUNA PIMENTA	
CNPJ/CPF: 05512737805	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI, 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 52826/2015	Data de Protocolo: 16/09/2015
No. CEVS: 350600301- 865-000011-1-2	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: CLEUSA LOMBARDI	
CNPJ/CPF: 53912179891	

Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI , 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

No. Processo: 53116/2015	Data de Protocolo: 18/09/2015
No. CEVS: 350600301-865-00016-1-9	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: VANDERLY MARTINS DA COSTA	
CNPJ/CPF: 08783299866	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI , 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 53582/2015	Data de Protocolo: 21/09/2015
No. CEVS: 350600301-865-00014-1-4	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: ERICA FERNANDES CAMPONEZ ADDAD	
CNPJ/CPF: 14579853814	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI , 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 55664/2015	Data de Protocolo: 02/10/2015
No. CEVS: 350600301-865-000182-1-0	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: MARIA DOLORES MOLINA SANCHES	
CNPJ/CPF: 00534131808	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI , 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 53601/2015	Data de Protocolo: 21/09/2015
No. CEVS: 350600301-865-00012-1-0	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: FÁTIMA SUELI MONTEIRO OMETE	
CNPJ/CPF: 82548340830	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI, 2-25 -BAIRRO: VILA MARIANA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 64139/2015	Data de Protocolo: 12/11/2015
No. CEVS: 350600301-865-000898-1-8	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: NATHALIA DIAS BERTOCCO	
CNPJ/CPF: 30904945820	
Endereço: RUA BALTAZAR RODRIGUES, 7-77 -BAIRRO: JARDIM PLANALTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 58985/2015	Data de Protocolo: 21/10/2015
No. CEVS: 350600301-865-000393-1-4	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: REGINA HELENA BARRETO FREDERIGUE	
CNPJ/CPF: 09609945805	
Endereço: RUA ARAUJO LEITE, 25-53 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 59262/2015	Data de Protocolo: 22/10/2015
No. CEVS: 350600301-865-000138-1-1	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: HELENICE CRISTINA AZEVEDO E SILVA	
CNPJ/CPF: 16194507802	
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 6-37 -BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Processo: 59065/2015	Data de Protocolo: 22/10/2015
No. CEVS: 350600301-865-000310-1-1	Data de Vencimento: 04/12/2016
Razão Social: ROSEMEI PEDROSO DA SILVA	
CNPJ/CPF: 12025130856	
Endereço: RUA MARIA JOSÉ, 5-36 -BAIRRO: VILA ALTINÓPOLIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Relação das licenças liberadas de 07 a 11/12 de 2015.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 07 a 11/12 de 2015

No. Protocolo: 66200/2015	Data do Protocolo: 19/11/2015
No. CEVS: 350600301-477-000735-1-2	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: ROSANGELA MARIA FERRAZ TOLEDO - ME	
CNPJ/CPF: 17.758.484/0001-35	
Endereço: RUA JOÃO QUAGGIO, Nº 4-147 - C. H. PRES. EURICO G. DUTRA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 56931/2015	Data do Protocolo: 09/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000148-1-8	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PHARMACIA SPECIFICA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 52.791.548/0001-09	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº. 14-65 - CENTRO	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 59244/2015	Data do Protocolo: 23/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000172-1-3	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: PAPAN & MENDES LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 07.776.659/0001-83	
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº. 19-89 – JD. AMERICA	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 46023/2015	Data do Protocolo: 11/08/2015
No. CEVS: 350600301-812-000009-1-4	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: DEDETIZADORA M&L LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 54.728.118/0001-60	
Endereço: RUA JOÃO CARLOS PERAZZO Nº. 1-42 – N. PRES. GEISEL	
CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

No. Protocolo: 56889 /2015	Data do Protocolo: 09/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000226-1-6	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MAN. E HOM. LTDA-ME	
CNPJ/CPF: 08.705.599/0001-70	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº. 23-60 – JD. NASRALLA	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 56247/2015	Data do Protocolo: 06/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000557-1-9	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: VINICIUS CORREA DAMACENO DROGARIA - ME	
CNPJ/CPF: 10.827.185/0001-66	
Endereço: RUA NELSON BON. GIMENES Nº 1-1 A/B - N. R. ALTO ALEGRE	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 61937/2015	Data do Protocolo: 05/11/2015
No. CEVS: 350600301-464-000201-1-7	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.	
CNPJ/CPF: 04.298.106/0010-65	
Endereço: AL. DR. OCTAVIO P. BRISOLLA Nº. 12-55- V. N. C. UNIVERSITÁRIA	
CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	

No. Protocolo: 0272/15P	Data do Protocolo: 10/12/2015
No. CEVS: 350600301-477-000916-1-8	Data de Vencimento: 30/11/2016
Razão Social: S. GANEJ JOIAS - ME	
CNPJ/CPF: 04.241.001/0001-89	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 21-80	
CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	

No. Protocolo: 62107/2015	Data do Protocolo: 06/11/2015
No. CEVS: 350600301-477-000083-1-1	Data de Vencimento: 10/12/2016
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0567-00	
Endereço: RUA 1º DE AGOSTO Nº 4-85 - CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INTERESSE À SAÚDE: 14/12/2015 a 15/12/2015

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73256/15	CLAUDIA MARIA BERTONE FARIA	037675/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73256/15	CLAUDIA MARIA BERTONE FARIA	21462/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73256/15	CLAUDIA MARIA BERTONE FARIA	3228/C-1

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 10/12/2015 ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43511/2015	ROSELENE MARIA CHISPIM DE LIMA	21461/E-1
43496/2015	ROSELENE MARIA CHISPIM DE LIMA	21460/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43511/2015	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA	21461/E-1
43496/2015	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA	21460/E-1

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE ALIMENTOS

PUBLICAÇÃO DE: 14/12/2015 a 16/12/2015

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74154/2015	BAURU SORVETERIA LTDA EPP	33096/E-1
74145/2015	BAURU SORVETERIA LTDA EPP	036706/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55432/2015	VITOR HUGO RUIZ	13619/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34837/2015	TOPAZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA-EPP	13574/E-1
28725/2015	REGINA MOREIRA PADARIA-ME	13563/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50627/2014	OSWALDO SANCHES BUENO	4238/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
34837/2015	TOPAZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA-EPP
28725/2015	REGINA MOREIRA PADARIA-ME
39850/2015	CARLOS ALBERTO ROCHA
65655/2015	M I S DA SILVA BAURU - ME
28037/2014	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
49313/2015	ARNALDO CESAR MIGUEL 15189702812
3557/2015	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE - ME
416/2015	MARCELO GUIMARAES DA COSTA - ME
65758/2014	DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI - EPP
49123/2015	BELARIS ALIMENTOS LTDA - ME
38654/2015	FABRICIO ANTONIO GANDARA SOARES
38659/2015	FABRICIO ANTONIO GANDARA SOARES
65887/2015	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP
65953/2015	ESSICA FABIOLA BARBOZA RECHE SANTANA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72933/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	37901/C-1
72464/15	TEREZA SOARES DE LIMA	34076/E-1
72469/15	KARINA BIASI DA SILVA	23468/E-1
72474/15	ROBSON LUIZ PEREIRA	34080/E-1
72470/15	DIRCE FRANCEZ ASSUMPÇÃO	34182/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60780/15	ARTUR PAULO GONZALES DE NOBREGA	34132/E-1
69131/15	LUCIANA MEDEIROS DA COSTA PEREIRA	34245/E-1
70198/15	ALZIRA PACOLA RICARDO	37352/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
60632/15	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	19539/E-1
60645/15	MARIO JOSE DA COSTA	19550/E-1
58746/15	ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	19527/E-1
61500/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19548/E-1
59524/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19508/E-1
59521/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10679/E-1
59526/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19509/E-1
59528/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19510/E-1
59530/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19512/E-1
59533/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19513/E-1
59541/15	ANA PAULA ANASTACIO	19524/E-1
59547/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	10676/E-1
60644/15	RICARDO PAULO MOREIRA ISNARD	19542/E-1
59538/15	WILSON DOS SANTOS	19523/E-1
60200/15	VICENTE DE PAULA FERREIRA DE SOUZA	19544/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57461/15	LOURDES ALTO DA SILVA OLIVEIRA	0500/C-1
52131/15	CLEBER REYMAR PAULUCCI	1065/C-1
52138/15	EDILAINÉ CRISTINA PEREIRA DANTAS	1063/C-1
50845/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2584/C-1
50827/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2583/C-1
50844/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0467/C-1
50839/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0468/C-1
50837/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0470/C-1
50833/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0465/C-1
50849/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2590/C-1
50848/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2598/C-1
50830/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2589/C-1
50832/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2595/C-1

50850/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2592/C-1
50857/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2586/C-1
50836/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2582/C-1
50855/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2593/C-1
50852/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2587/C-1
50858/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2585/C-1
50841/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2596/C-1
50825/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2597/C-1
50843/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0466/C-1
50834/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	2588/C-1
54392/15	GUILHERME MADI ZWICKER ESBAILLE	0678/C-1
51527/15	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	0676/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
56117/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA
52130/15	LISA CHRISTINA NEME BATTISTUTTA

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD. GERSON FRANÇA	4	0727	022	1º
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD GERSON FRANÇA	4	0727	021	1º
DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	TB RUA:AFRO FRANÇA QD2 IMPAR-JD GERSON FRANÇA	4	0727	020	1º
ALBERTO COLASSO	TB RUA:AURELIO DUARTE QD5 PAR-VILA PAULISTA	5	0636	009	1º
OTHONIEL ALVES PEREIRA	TB RUA:PROF.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO-VILA INDUSTRIAL	5	0023	001	1º
FERNANDO ANTONIO DURAND	TB RUA:NEWTON BRAGA QD3 IMPAR-JD.EUROPA	2	0585	017	1º
DENISE DE MATTOS GATO	TB RUA:JUAN MERMOZ QD3 IMPAR-JD EUROPA	2	0575	008	1º
HISAE KANAZAWA OHOUAN	TB RUA:SEBASTIÃO FARIA DA COSTA QD5PAR-JD.NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	1410	007	1º
BERNADETTE COVOLAN ULSON	TB RUA:RAFFAELE MERCADANTE QD1 PAR-VILA MARIANA	2	0655	005	1º
BENVINDA MARIA SOARES MURCA	TB RUA:ITARO HATORE LD2-15-VILA SÃO PAULO	4	3112	003	1º
NIVALDO SABINO MENDES	TB RUA:MANOEL GOMES DE SOUZA PAR-JD.HELENA	4	2349	006	1º
ROBERTO SAAB	TB RUA:EUGENIO PAULUCCI QD1 IMPAR-ALTO SUMARE-PQ.VISTA ALEGRE	4	0172	002	1º
SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL ICARAI	CA RUA:AFONSO PENA Nº 7-77-JD.BELA VISTA	4	0304	007	1º
ESTER VALLIM DA COSTA	QR AV.CRUZEIRO DO SUL Nº13-14-VILA CARDIA	3	0172	001	1º
FERNANDO HENRIQUE MORETTI	TB RUA WALTER BERALDO QD 08 IMPAR- VL SANTA LUZIA	4	0913	004	2º
ANGELA SAMPAIO ZAKIR RUFINO DA SILVA	TB RUA SHIMPEI OKYAMA QD 05 PAR-VL MARIA	5	0758	008	2º
LODE SALIBA RAFFOUL	TB PRAÇA DIOGO HOJAS BARRADO QD 02 IMPAR- PQ VISTA ALEGRE	4	0172	013	2º

MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI	TB	RUA RENE TACOLA QD 01 IMPAR- JD EUROPA	2	0585	016	2º
IVANILDO DIAS CORBIO	TB	RUA AFRO FRANÇA QD 02 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	0727	023	2º
ROSANGELA CECILIA POLICE MILAGRE	TB	RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI QD 06 IMPAR- JD JACYRA	4	1406	011	2º
MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA	TB	RUA AFRO FRANÇA QD 02 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	0727	026	2º
MARIA DA GLORIA FRUGULI	CA	RUA BENEDICTA BUENO DA COSTA QD 01 - JD.HELENA	4	2352	001	2º

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
54695/14	MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A
63413/15	MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A
64123/15	H PALUDO CHURRASCARIA-EPP
18876/15	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73595/15	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS	39088/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33.495/15	EDIFICIO RESIDENCIAL BARCELONA	14912/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/12/15

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72046/15	SIND. CAT. PROFISS. EMPREG. TAB. V SEG. PRIVADA/CONEXOS SIMILARES AFINS DE BAURU E REGIAO-SINDIVIGILANCIA	15582/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72046/15	SIND. CAT. PROFISS. EMPREG. TRAB. V SEG. PRIVADA/CONEXOS SIMILARES AFINS DE BAURU E REGIAO-SINDIVIGILANCIA	15582/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 12/12/15

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72568/15	SIGHERU SATO E OUTRO	39086/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72568/15	SIGHERU SATO E OUTRO	39086/C-1

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.751/15 - PROCESSO Nº 29.600/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA CS EIRELI - EPP - OBJETO: As partes resolvem modificar o preâmbulo do contrato nº 7.751/15, para alterar a denominação social da empresa de "CÁSSIA SIMÕES SANTANA - ME", para "GRÁFICA CS EIRELI - EPP", por força da alteração da denominação, conforme documentos de fls. 170/181 do Processo Administrativo nº 29.600/15 - ASSINATURA: 02/12/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH - DE BAURU

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Quinze às Dezenove Horas e Trinta minutos, na Casa dos Conselhos, em segunda chamada, onde de acordo com a Lei e o Regimento Interno do CMH, qualquer numero de presentes podem dar início e deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que

estiverem em discussão, e, aprovação, foi realizada a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Bauru, (CMH), sob a presidência do Sr. **Paulo Roberto dos Santos Amaral**, tendo como Primeira Secretária, a Srª **Sueli Lima, ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1- Verificação da Presença: a))Representantes do Poder Público;** Sueli Lima (Titular Gabinete- MCMV), Helio M. dos Santos (Suplente CDHU), Carlos Alberto Traballi (Titular Caixa Econômica Federal - CEF), Jorge Luiz de Souza (Titular SEAR), Rosa Otuka (Titular - SEBES), **ENTIDADES DE PESQUISA;** Ilda Chicale Atauri (Titular - ITE) **MOVIMENTOS SOCIAIS:** Paulo Roberto S. Amaral (TITULAR - FAEOSESP), SELMA COSMO CELESTINO (SUPLENTE - FAEOSESP), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Isabel Aiko Takamatsu (Titular - Associação de Moradores do Gasparini e Índia Vanuire), **Sindicatos Entidades de Classe:** Renato José A. Costa (Titular - ASSENAG) **CONVIDADOS:** Luana Representante dos Moradores do Jardim Morada do Buriti, **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA - Por Motivo de Trabalho:** Ivo Ferreira (Titular FAEOSESP), Eduardo Marques (Titular - CDHU) Manoel J. Duarte da Silva, (Titular UNESP), Aparecido Benedicto Vasconcellos (Titular Associação de Moradores do Geisel), Afonso Fabio (Titular - SEESP), **1.2. Ajuste de Pauta. Pauta,** O Sr. Presidente Paulo Amaral, abre a reunião, e, pergunta aos presentes, se alguém quer fazer inclusão de Pauta na Reunião Ordinária, ninguém quis fazer uso da palavra, antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente abriu para participação de convidados, pessoas da sociedade que não tem assento no CMH, mais podem utilizar a palavra com temas voltados a Habitação: **USO DA PALAVRA POR CONVIDADOS:** Nesse momento pediu a palavra a Srª Luana representante dos moradores do Jardim Morada do Buriti, a mesma já havia encaminhado alguns documentos ao Sr. Presidente do CMH, sobre problemas nas residências do referido bairro que foi construído pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) pela Construtora Maré a cerca de quase Três Anos, a mesma elenca fatores tais como: Fiação que esta pegando fogo, Infiltração no Aquecedor Solar, Esgoto estourado, Qualidades das Portas, a mesma alega que há diversas casas apresentando o mesmo problema, que já foi feito reclamações no PMCMV, para um Vereador e para Caixa, que ninguém resolve que a Construtora já esteve lá, mas segundo a moradora não resolveu a questão, Em seguida pediu a palavra o Sr. Renato Conselheiro representante da ASSENAG e Representante da Maré, o mesmo alegou que a Construtora é acionada pela Caixa quando há reclamações pelo Zero Oitocentos, com isso tem um prazo de Trinta Dias para se resolver o problema apresentado, que a Construtora Maré já esteve no local e se compromete em voltar caso seja necessário e encaminhar para o Presidente do CMH cópia de documentos enviados para um vereador que fez solicitações, o Sr. Carlos disse que a Caixa tem o serviço de atendimento para que todas as reclamações dos moradores quando for o caso seja revista pelas Construtoras, que a Srª Luana já esteve na agência e foi orientada, após vários questionamentos, o Sr. Presidente retomou a palavra e ficou definido pelo recebimento da documentação da Maré e pedido de informação à Caixa, o Sr. Presidente iniciou a reunião com os pontos da Ordem do Dia: **1.3 Ata da Reunião Anterior nº 63ª :** O Sr. Presidente apresentou a Ata nº 63ª que já tinha sido enviada a todos os Conselheiros via e-mail, após lida, a Ata foi aprovada por unanimidade, **II - ORDEM DO DIA: - 2.1 Discussão da situação do Regimento Interno sobre medidas disciplinares aos conselheiros** – O Sr. Presidente disse que mandara a todos os conselheiros copia dos pontos para definição da forma de atuação da Comissão de Ética, onde atos e formas de condução dos Conselheiros poderão ser enquadrados, O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, ninguém quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente colocou em votação a proposta da forma de elaboração estava correta, a proposta **foi aprovada por unanimidade** Dos conselheiros presentes, **2.2 Encaminhamento e situações de ofícios deliberados pelo CMH – Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH:** O Sr. Presidente expôs a dificuldade de respostas pelo Poder Público, que mesmo se colocando o encaminhamento na Lei de Acesso a Informação e Transparência, os prazos não são respeitados, depois de expor a situação dos ofícios deliberados, O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, ninguém quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente colocou em votação a proposta em votação de que **se mandará novos ofício**, a proposta **foi aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes, **2.3 Definir data de trabalhos da Comissão de análise , Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH: Interessado: Conselho Municipal de Habitação- CMH:** O Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão de análise e Estudo apresentassem uma data para nova reunião, ficou como indicativo o dia Nove de Novembro, mais dependeria da confirmação dos outros dois membros ausentes na reunião, O Sr. Presidente caso for ocorrer a reunião, enviará e-mails informando a data, **2.4 Encaminhamento sobre situação de demanda dirigida - Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH ,** O Sr. Presidente usa uma matéria do Jornal da Cidade de Bauru (JC) para colocar o assunto em discussão e a conselheira Rosa Otuka explica que as citadas famílias da matéria já haviam sido visitadas pelos técnicos da SEBES explica também como funciona o cadastro social, O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, vários conselheiros se posicionaram sobre as medidas a serem tomadas e que a situação requer cuidados, ninguém mais quis fazer uso da palavra, O Sr. Presidente colocou em votação a proposta em votação de que **se mandará novos ofício a SEBES e o PMCMV** solicitando informações, a proposta **foi aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes, **2.5 Retomada de Unidades pela Caixa - Interessado Conselho Municipal de Habitação CMH e Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV,** O Sr. Presidente se utiliza de matéria do Jornal da Cidade de Bauru (JC), para explanar o assunto referente a retomada, em seu entendimento tem que haver uma mobilização contra o fato pois isso acarretará forte impacto social as famílias despejadas voltariam para as favelas, que ao entregar as casas muitas pessoas não tinham o habito de pagar Condomínio e isso gerou dividas mensais aos contemplados, O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, o Sr. Carlos da Caixa expôs que antes de uma medida fria a Caixa vai buscar todos os meios para não chegar a esse extremo, mais que há pessoas com várias prestações em atraso, depois de extenso debate entre os conselheiros ficou entendido que o assunto e de cunho social, a conselheira Sueli coloca que as funcionárias do PMCMV, estão se utilizando de escolta policial pra irem no empreendimento e que entendia que a matéria deveria ser pautada, pois as mesmas ficaram impedidas de saírem de um residencial devido problema com esgoto que os moradores as ameaçaram de todas as formas e só com a chegada de viaturas elas foram liberadas, **2.6 Encaminhamentos para a Reunião de Comissão de Análise e estudo criada através da solicitação feita pela Coordenadora do PMCV, Srª Estela Almagro juntamente com o Setor Social e o do referido Programa Minha Casa Minha Vida, e, Setor de Regularização Fundiária , no dia 24/042015, para reconsideração do parecer da Dra. Marina Lopes Miranda, sobre doação de glebas Publicas para regularização Fundiária, Jardim Vitoria II, Processo nº50245/2012, Ipiranga II, Processo nº4316/2013, Olímpico II, Processo nº 4425/2013, interessado Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV e Conselho Municipal de Habitação – o Sr. Presidente solicita aos integrantes da comissão que relatem a visita feita nos bairros citados, depois de muitas opiniões dos conselheiros , ficou definido que vai se convidar as técnicas do programa para explicar melhor, e ficou esclarecido que sem acesso ao que ganha cada família ficara difícil ter alguma posição, o Vitoria tem mais demanda social. **III - PALAVRA DOS MEMBROS: 3.1 Palavra da Presidência:** o Sr. Presidente expôs sobre o árduo trabalho da comissão que tem feito questionamentos e visita para elaboração de um Parecer sério e seguro que servirá de modelo para outros bairros na mesma situação e**

desde já pede apoio para todos e se for necessário cogita fazer nova visita, **3.2 Palavra dos Membros** – O Sr. Presidente abriu a palavra para assunto diversos aos conselheiros ninguém quis fazer uso da palavra, **Informes:** O Sr. Presidente informa a todos data da próxima reunião do CMH, conforme calendário anual já enviado, O Sr. Presidente encerrou a Reunião Ordinária do CMH Nº 64, às Vinte e Duas Horas, eu Sueli Aparecida de Lima, na condição de Primeira Secretária do CMH, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais Conselheiros em lista de Presença,
Paulo Roberto Santos Amaral Sueli Lima
Presidente do CMH 1ª Secretária do CMH

RESOLUÇÃO Nº 17/2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais, Em obediência as decisões tomadas, em Reuniões Ordinárias do CMH, realizadas em 30 de Novembro, de 2015, constante na Ata nº 65ª e que deliberam, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº 65ª DO CMH EM 2015.

Art. 2º - PÚBLICAR A ATA Nº 64ª E Nº 65ª DAS REFERIDAS REUNIÕES DO CMH DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
PRESIDENTE DO CMH

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH DE BAURU

Aos Trintas Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Quinze às Dezenove Horas e Trinta minutos em segunda chamada, onde de acordo com Lei e o Regimento Interno do CMH, qualquer numero de Conselheiros Presentes podem dar Início e Deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que estiverem em Discussão, e, Aprovação, foi realizada a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Bauru, (CMH), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, tendo como Primeira Secretária, a Srª Sueli Lima **ABERTURA DOS TRABALHOS** 1.1. **Verificação da Presença:** **a) Representantes do Poder Público;** Sueli Lima (Titular gabinete- MCMV), Helio M. dos Santos (Suplente CDHU), Rosa Otuka (Titular SEBES), **ENTIDADES DE PESQUISA:** Manoel J. Duarte da Silva, (Titular UNESP) **MOVIMENTOS SOCIAIS:** Paulo Roberto S. Amaral (TITULAR FAEOSESP), IVO FERREIRA (TITULAR FAEOSESP), SELMA COSMO CELESTINO (SUPLENTE FAEOSESP), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Isabel Aiko Takamatsu (Titular Associação de Moradores do Gasparini e Índia Vanuire), Aparecido Benedicto Vasconcellos (Tuitular – Associação de Moradores do Geisel), **Sindicatos Entidades de Classe: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** **Por motivo de trabalho:** Ilda Cicle (Titular Ite, Carlos Alberto Traballi (Titular Caixa Econômica Federal – CEF), **POR MOTIVO DE FÉRIAS,** Paulo Garbelotti (Titular – SEPLAN) 1.2. **Ajuste de Pauta. Pauta:** O Sr. Presidente, abre a reunião, e, pergunta aos presentes, se alguém quer fazer inclusão de Pauta na Reunião Ordinária, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente pediu a inclusão na Ordem do Dia sobre mudança no Regimento Interno que corrige o direito de voto do conselheiro Presidente para que o mesmo possa votar como conselheiro no seu segmento e em caso de empate exerça o direito de Voto Minerva como já consta em Regimento, o Sr. Presidente ressalta que o assunto já teve em discussão e deveria ir a votação se o Plenário estivesse esclarecido, em seguida abriu para participação de convidados, pessoas da sociedade que não tem assento no CMH, mais podem utilizar a palavra com temas voltados a Habitação: **USO DA PALAVRA POR CONVIDADOS:** Nesse momento pediu a palavra a Srª Graça representante dos moradores do Jardim Morada do Buriti, a mesma começa sua explanação e coloca que o Sr. Fernando representante da Maré esteve no bairro junto com engenheiro da Caixa na época disse que o que valor pago de prestação era irrisória, e que a Construtora cumpriu todas as exigências da Caixa, ela disse que a Pia foi entregue sem apoio, segundo a moradora tem casas invadidas e abandonadas no bairro, a segunda a utilizar a palavra foi a Sra. Edna a mesma alega que ligou na caixa no zero oitocentos e falaram pra ela que teria que pagar Quatrocentos Reais para visita técnica para identificar o que se iria consertar, ela disse que não tinha condições de fazer os muros da casa e ganhou doação de tijolos para fazer o muro, dando prosseguimento o Sr. Presidente pediu que as convidadas procurassem resumir pois o Regimento Interno do CMH, estipulava três minutos de tempo que tinha que ser usados de forma fracionada mais que estava garantindo a fala para poder entender os fatos, passou a palavra a Sra. Luana Entrega um documento ao presidente que recebeu da CEF contendo o que e quanto tempo de garantia se tem cada item construído, A Construtora ia sempre que chamada mas o problema persiste ate hoje sem solução e que faz cerca de Quatro meses que foi feita a última reclamação e ninguém apareceu, o Sr. Presidente coloca que o Conselheiro e Representante da Maré Sr. Renato ficou de enviar ao Conselho documentação enviada para um Vereador e que vai pedir providências a Caixa para saber sobre as providências e sugeriu de se fazer uma visita ao buritis, que o conselho puder fazer para ajudar vai fazer, O Sr. Presidente consulta os conselheiros se o encaminhamento sobre o tema esta correto os mesmos afirmam que sim, dar-se inicio a reunião, 1.3. **Ata da Reunião Anterior nº 64ª:** O Sr. Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária de nº 64ª, que já tinha sido enviada a todos os Conselheiros via e-mail, e, perguntou se algum Conselheiro tinha algum ponto de inclusão ou alteração, a conselheira Sueli fez sugestão de substituição de texto à Ata, após as devidas correções O Sr. Presidente colocou a Ata em questão em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes, **II - ORDEM DO DIA : 2.1 – Discussão e Aprovação de mudança no Regimento Interno, que disciplina a forma de votação de Conselheiro Presidente do CMH, Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH –** O Sr. Presidente volta ao assunto sobre a forma de votação de conselheiro que esteja exercendo o cargo de Presidente devido o Regimento Interno não ser claro sobre o direito do mesmo votar em todos os assuntos normalmente como Conselheiro e quando houver empate exercer o voto minerva, cita que o conselho é paritário e que a Entidade que seu representante estiver na Presidência acaba sendo penalizada pois perde o voto, o que não ocorre em outros conselhos cita exemplo o Conselho do Município de Bauru (CMB), onde já se tem esse entendimento, para que não haja disparidade na votação, O Sr. Presidente abre a palavra aos demais conselheiros, houve intenso debate sem a necessidade de inscrição de forma livre o Presidente deu todas as explicações deixando claro que ele não votaria duas vezes sempre que as matérias aprovadas por maioria simples não teria a necessidade de voto Minerva, só no caso de empate ele votaria, para definir o impasse e aprovar ou reprovar, O Sr. Presidente colocou a proposta em votação, **A proposta foi aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros sendo que somente a Sra. Sueli Lima absteve o voto sem declaração do motivo, 2.2 -** Discussão da situação do

Regimento Interno sobre medidas disciplinares aos conselheiros, **Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH:** O Sr. Presidente, expõe que devido ter que seguir Leis e o Regimento teve que adiar a montagem das normas disciplinares, e que vai encaminhar as sugestões de alteração a todos e quem não se manifestar é porque esta de acordo, O Sr. Presidente abre a palavra aos demais conselheiros, ninguém quis fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente pergunta se todos estão esclarecido sobre o assunto todos dizem que sim, **2.3 – Encaminhamento e situações de Ofícios encaminhado para correção do Decreto Municipal sobre nomeações dos membros do CMH, Interessado: Conselho Municipal de Habitação – CMH:** O Presidente relata que reencaminhou o ofício e seu conteúdo os conselheiros e que fez uma resolução tornando as medidas do Decreto sem efeito devido os erros que tem que ser sanados, esclareceu que o Decreto estava em total desacordo com a Lei, se mantivesse e acatasse como estava poderia sofrer questionamento futuro de ilegalidade cita entre os erros o Prazo do Mandato, Numero menor de membros do Segmentos Sociais, e do poder Público erro de local de trabalho, O Sr. Presidente abre a palavra aos demais conselheiros o conselheiro Manoel questionou sobre o prazo de mandato, o mesmo estava em dúvida se o mandato poderia ser retroativo ao inicio do ano, a mesma dúvida de alguns conselheiros, O Sr. Presidente esclareceu as dúvidas e disse que não pode mudar as Entidades Faltosas até agora devido não ter poderes pois a Lei manda o chefe do executivo nomear os conselheiros, o Sr. Presidente questiona se a forma de encaminhamento e entendimento estão corretos os conselheiros **entenderam como correta a medida tomadas pelo presidente CMH, 2.4 -** Definir data de trabalhos da Comissão de Analise e estudo, **Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH:** O Sr. Presidente solicita aos membros da Comissão de Análise e Estudo que definam uma data para se reunirem, A comissão definiu pelo dia **oito de dezembro as nove horas na casa do conselho 2.5** Encaminhamentos para a Reunião de Comissão de Analise e estudo criada através da solicitação feita pela Coordenadora do PMCV, Srª Estela Almagro juntamente com o Setor Social e o do referido Programa Minha Casa Minha Vida, e, Setor de Regularização Fundiária, no dia 24/04/2015, para reconsideração do parecer da Dra. Marina Lopes Miranda, sobre doação de glebas Publicas para regularização Fundiária, Jardim Vitoria II, Processo nº 50245/2012, Ipiranga II, Processo nº 4316/2013, Olímpico II, Processo nº 4425/2013, **interessado Conselho Municipal de Habitação CMH Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV :** O Sr. Presidente solicita que seja levantado todos os ofícios pendentes para dar encaminhamento, **III - PALAVRA DOS MEMBROS: 3.1 PALAVRA DA PRESIDÊNCIA -** O Sr. Presidente agradece a presença de todos e salienta que o conselho vem se portando de forma correta e que no próximo ano haverá temas importantes e que problemas como o do Buritis surgirão **PALAVRA DOS MEMBROS:** A Conselheira Sueli informa que esta ocorrendo reuniões com futuros moradores do empreendimento J.TV. perguntado pelo presidente se sabia data de novo sorteio a mesma disse que não – **INFORMES:** O Sr. Presidente e conselheiros data da ultima reunião do CMH, ficou estipulado o dia Dezoito de Dezembro, O Sr. Presidente encerrou a Reunião Ordinária do CMH Nº 65ª, às Vinte e Uma Horas, eu Sueli Aparecida de Lima, na condição de Primeira Secretária do CMH, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais Conselheiros em lista de Presença,
Paulo Roberto Santos Amaral Sueli Lima
Presidente do CMH 1ª Secretária do CMH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2015 - PROCESSO Nº 36.045/2015 - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 36.045/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - COTA RESERVADA.

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. Não havendo vencedor para a “COTA RESERVADA”, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da “COTA PRINCIPAL”, mantendo-se também os valores unitários.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	RS UNIT
01	19404	M²	Serviço de descupinização, através do sistema convencional.	R\$ 0,07
02	9987	M²	Serviço de descupinização, através do sistema de barreira química.	R\$ 0,11
03	5603	M²	Serviço de descupinização, através do sistema de injeção.	R\$ 0,11
04	112885	M²	Serviço de desinsetização.	R\$ 0,07
05	72544	M²	Serviço de desratização.	R\$ 0,06

LOTE 2 – DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL.

Item	QTD. ESTIMADA ANUAL	Unid.	Descrição	RS UNIT
01	58212	M²	Serviço de descupinização, através do sistema convencional.	R\$ 0,07
02	29961	M²	Serviço de descupinização, através do sistema de barreira química.	R\$ 0,11
03	16810	M²	Serviço de descupinização, através do sistema de injeção.	R\$ 0,11
04	338658	M²	Serviço de desinsetização.	R\$ 0,07
05	217634	M²	Serviço de desratização.	R\$ 0,06

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2015 – **ASSINATURA:-** 07/12/2015 – **VALIDADE:** 06/12/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 521/15 – **Processo n.º 49.179/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 281/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GUINDASTE TELESCÓPICO COM CAPACIDADE DE 30 TONELADAS, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 300(TREZENTAS) HORAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das**

propostas: 05/01/16 até às 8H30MIN. Abertura da Sessão: 05/01/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/16 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 16/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 433/15 – Processo nº 31.219/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI's, ME's ou EPP's - Objeto: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) LÂMPADAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS – Interessado: Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em 11/12/15 e **Homologada** pelo Secretário da Administração em 15/12/15 conforme segue: **LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) LÂMPADAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS Empresa: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – EPP**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
01	20	Lâmpada H1 12 Volts	Dayluz	R\$ 11,75	R\$ 235,00
02	20	Lâmpada H1 24 Volts	Dayluz	R\$ 12,29	R\$ 245,80
03	20	Lâmpada H4 12 Volts	Dayluz	R\$ 16,19	R\$ 323,80
04	20	Lâmpada H4 24 Volts	Dayluz	R\$ 21,69	R\$ 433,80
05	20	Lâmpada H7 12 Volts	Dayluz	R\$ 21,72	R\$ 434,40
06	20	Lâmpada H7 24 Volts	Dayluz	R\$ 19,86	R\$ 397,20
Total do Lote 1				R\$ 2.070,00	

Bauru, 16/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 – Edital nº 272/2015 – Processo nº 24.230/2015 – Modalidade: Concorrência Pública nº 011/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.589,43m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 1.087,87 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 22 UNIDADES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E 01 PLACA DE OBRA, A SER EXECUTADO NA VILA GARCIA em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Contrato de Repasse nº 756905/2011, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa - Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/12/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, para o dia 21/12/15 às 9h30min, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.**

Bauru, 16/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 476/2015 - Processo nº 44.758/2014 - Modalidade: Convite nº 031/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PAINEL COMPOSTO POR VIDROS TEMPERADOS INCOLORES COM Prolongadores Cromados de 25 MM DE ALUMÍNIO MACIÇO E MAIS UM BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS EM ADESIVO JATEADO PARA A GALERIA DOS COMANDANTES DO 12º GB - Interessada: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário de Administração em 15/12/15 à empresa abaixo:

ANDREA F MONTEIRO SERVIÇOS - ME

LOTE 01 – PAINEL DE VIDRO PARA A GALERIA DE COMANDANTES

Item	UNID	QTDE	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES	RS TOTAL
01	M²	90	O painel deverá ser composto por vidros temperados incolores com prolongadores cromados de 25 mm de alumínio maciço e mais um brasão do Corpo de Bombeiros em adesivo jateado, seguindo as seguintes especificações dos vidros: 01 unidade com (1,60m X 0,40m), 04 unidades com (0,45m X 0,70m), 02 unidades com (0,80m X 1,60m) e 01 unidade com (0,40m X 0,55m) conforme layout abaixo com espessura do vidro de 06 mm.	R\$ 3.174,87

Bauru, 16/12/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 55.179/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 140/2015 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 05/01/2016 às 8h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 04/01/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 64.717/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 132/2015 - Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (151.200 kg – consumo anual estimado). **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 06/01/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463/1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 05/01/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Lídice de Barros.

Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 50.061/2015– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 201/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 147/2015– por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 200 (duzentos) unidades de tablet, 20 (vinte) unidades de roteador wireless, 13 (treze) unidades de notebook e 100 (cem) unidades de nobreak. Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: MICROSENS LTDA

O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **acatar parcialmente o** recurso impetrado pela empresa MICROSENS LTDA.

Recorrente: 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **acatar o** recurso impetrado pela empresa 3D PROJETOS ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 58.356/2015– Modalidade: Carta Convite nº SMS 34/2015– Objeto:

Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) folders, 1000 (mil) cartazes. Aberto no dia: 15/12/2015 às 10h. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço global apresentada, ficando assim:

CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU – ME: Item 01 –50.000 folders – valor unitário R\$ 0,053 – total R\$ 2.692,00; **item 2** – 1.000 cartazes – valor unitário R\$ 0,36 – total R\$ 364,00. Valor Total dos Itens

Ganhos: R\$ 3.058,00.

Bauru, 16/12/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 55.179/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 126/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 179/2015 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos* – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. *Aberto no dia: 30/11/2015 às 08h30.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 30/11/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 03/12/2015**, às empresas abaixo:

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Item 3 e 9 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 13X4,5, á R\$ 0,046 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE – Caixa com 1.000 unidades;

Item 4 e 10 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 20X5,5, á R\$ 0,054 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 5 e 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X07, á R\$ 0,048 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 6 e 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25X08, á R\$ 0,048 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 7 e 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X07, á R\$ 0,063 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 8 e 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30X08, á R\$ 0,052 unitário, Marca: BD PRECISIONGLIDE - Caixa com 1.000 unidades;

Item 59 e 62 - SERINGA 100UI 2 EM 2 C/AGULHA 12,7 X 0,33MM - 1ML, á R\$ 0,31 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE - Caixa com 100 unidades.

Item 60 e 63 - SERINGA 50UI 1 EM 1 COM AGULHA 8 X 0,30MM, á R\$ 0,31 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE -Caixa com 100 unidades;

Item 61 e 64 - SERINGA 100UI 2 EM 2 COM AGULHA 8 X 0,33MM, á R\$ 0,31 unitário, Marca: BD ULTRA-FINE – Caixa com 100 unidades;

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Item 35 e 42 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 13 X 18 CM, á R\$ 38,41 a caixa, Marca: IBF;

Item 36 e 43 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 15 X 40 CM, á R\$ 98,23 a caixa, Marca: IBF;

Item 37 e 44 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 18 X 24 CM, á R\$ 70,72 a caixa, Marca: IBF;

Item 38 e 45 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 24 X 30 CM, á R\$ 117,87 a caixa, Marca: IBF;

Item 39 e 46 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 30 X 40 CM, á R\$ 196,45 a caixa, Marca: IBF;

Item 40 e 47 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 35 CM, á R\$ 205,13,

Marca: IBF;

Item 41 e 48 - CAIXA COM 100 UN DE FILME PARA RADIODIAGNOSTICO 35 X 43 CM, á R\$ 249,17 a caixa, Marca: IBF

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 80 e 82 - ROLOS DE FITA ADESIVA CIRURGICA, DE 25MM X 10M DE COMPRIMENTO, á R\$ 2,74 unitário, Marca: 3M - Caixa com 80 rolos;

Item 81 e 83 - ROLOS DE ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, MEDINDO 10X 4,5M, COR BRANCA, á R\$ 3,99 unitário, Marca: MISSNER - Caixa com 24 unidades;

Item 84 e 86 - FRASCO DE 300ML PARA ALIMENTACAO ENTERAL, á R\$ 0,54 unitário, Marca: BIOBASE - Caixa com 90 unidades.

Item 85 e 87 - EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL MACRO GOTAS FLEXIVEL, COM CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS, á R\$ 0,986 unitário, Marca: MEDSONDA - Caixa com 200 unidades;

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item 65 e 67 - PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICADO MASCULINO 52 MM- PECA, á R\$ 0,117 unitário, Marca: BLOWTEX - Caixa com 144 unidades;

Item 66 e 68 - PRESERVATIVO DE LATEX SEM LUBRIFICANTE PARA ULTRASOM - PECA, á R\$0,27 unitário, Marca: MADEITEX/INOVAT - Caixa com 144 unidades.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **55.179/2015 - Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 126/2015 - Sistema de Registro de Preço 179/2015 - tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos - padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.** Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

Bauru, 16/12/2015 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **75.108/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 - Objeto: Sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **16/12/2015** à empresa abaixo:

OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA-EPP. Item 01 - Tratamento de oxigenoterapia hiperbárica (45 sessões), á R\$ 350,00 unitário/sessão - totalizando R\$ 15.750,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 15.750,00.

Bauru, 16/12/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.524/2015- Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 224/2015 - Sistema de Registro de Preço nº 165/2015 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto: aquisição estimada anual de sacos plásticos para acondicionamento de resíduo infectante na cor branco leitoso e sacos plásticos para acondicionamento de saco plástico para resíduo comum cor preta.** Aberto no dia: 06/11/2015 as 9hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **15/12/2015**, às empresas abaixo:

LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

Item 4 - Unidade de saco plastico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros - peça - Valor Unitário: 0,085 -Marca: Plasticos Duvale;

Item 5 - Unidade de saco plastico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros - peça - Valor Unitário: 0,17 - Marca: Plasticos Duvale;

Item 6 - Unidade de saco plastico p/lixo preto 75x105cm gram. 0,19-cap.100 lt- peça - Valor Unitário: 0,28 - Marca: Plasticos Duvale;

OKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

Item 7 - Unidade de saco plastico p/ lixo preto 39x58 cm - cap. 15 litros - peça - Valor Unitário: 0,071 -Marca: Okplast;

Item 8 - Unidade de saco plastico p/ lixo preto 63x80 cm - cap. 50 litros - peça - Valor Unitário: 0,15 - Marca: Okplast;

Item 9 - Unidade de saco plastico p/lixo preto 75x105cm gram. 0,19-cap.100 lt- peça - Valor Unitário: 0,28 - Marca: Okplast;

SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item 01 - Unidade de saco plástico branco leitoso med. 39x58cm cap. 15 lt. - peça - Valor Unitário: 0,19 - Marca: Itaquití;

Item 02 - Unidade de saco plástico branco leitoso med. 63x80cm cap. 50 lt. - peça - Valor Unitário: 0,24 - Marca: Itaquití;

Item 03 - Unidade de saco plástico branco leitoso med. 92 x 90cm capac. 90 l-pc. - Valor Unitário: 0,403 - Marca: Itaquití;

Bauru, 16/12/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.524/2015- Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 224/2015 - Sistema de Registro de Preço nº 165/2015** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto: aquisição estimada anual de sacos plásticos para acondicionamento de resíduo infectante na cor branco leitoso e sacos plásticos para acondicionamento de saco plástico para resíduo comum cor preta.** Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

OKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **74.839/2015 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 - Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para atender a Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **16/12/2015** à empresa abaixo:

EMPORIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIRURGICOS HOSP. LTDA; Item 01 - Nutrição enteral nutricionalmente completa hiperproteica, hipossódica 1000ml; Marca: Nutrison Protein Plus MF; á R\$ 116,00 unitário - totalizando R\$ 10.440,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 10.440,00.

Bauru, 16/12/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.864/2015 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 170/2015 - Sistema de Registro de Preço nº 125/2015** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto: Aquisição estimada anual de suplementos alimentares.** Aberto no dia: **01/12/2015 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2015** e **devidamente Homologado pelo Sr.Prefeito Municipal em 15/12/2015** e pelo **Secretário Municipal de Saúde em 15/12/2015**, à empresa abaixo:

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 31 - Módulo de fibras alimentares, composto somente de fibras solúveis, em pó, para uso oral ou enteral. Embalagem de 250grs, á R\$ 48,33 unitário. Marca: Vida Forte/Fosvita;

Item 46 - Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e prebiótico, composto de fibras. Sabor baunilha. Embalagem de 400gr, á R\$ 19,16 unitário. Marca: Vida Forte/ Sustevit;

CM HOSPITALAR LTDA

Item 22 - Nutrição infantil, em pó, para crianças acima de 1 ano a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, a base de peptídeos do soro do leite. Embalagem de 400gr, á R\$ 180,00 unitário. Marca: Nestlé/ Peptamen Junior Baunilha;

Item 38 - Mix de simbióticos com fibras e probióticos.Apresentação: Sachês de 05 gramas, á R\$ 7,38 o sachê. Marca: Nestlé/ Resource Fiber Mais Flora - Caixa c/ 6 sachês;

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
Item 01 - Fórmula infantil elementar e hipoalergênico, para crianças de primeira infância, nutricionalmente completa. Embalagem de 400gr, á R\$ 135,00 unitário. Marca: Support/ Neocate Lcp;

Item 08 - Dieta nutricionalmente completa para crianças acima de 6 anos, normocalórica e normoprotéica, com mix de fibras. Embalagem de 500ml, á R\$ 22,20 unitário. Marca: Danone/ Nutri Max MF;

Item 15 - Dieta enteral nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 anos de idade, liquido, com mix de fibras. Embalagem de 200ml, á R\$ 17,00 unitário. Marca: Danone/ Nutri Energy MF;

Item 18 - Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada.Isento de frutose, gluten e sacarose e com no máximo 40% de lactose. Embalagem de 400gr, á R\$ 55,00 unitário. Marca: Danone/ Aptamil Pepti;

Item 19 - Formula Infantil anti-regurgitação. Embalagem de 400gr grs, á R\$ 15,90 unitário. Marca: Danone/ Aptamil AR;

Item 21 - Fórmula Infantil de seguimento, a partir de 6º mês, adicionada de Prébióticos. Embalagem de 400gr, á R\$ 14,30 unitário. Marca: Danone/ Aptamil 2 Premium;

Item 23 - Fórmula infantil em pó, hipoalergênica, semielementar a base de proteína extensamente hidrolizada, isenta de lactose, galactose, sacarose e glúten. Embalagem de 400gr; á R\$ 98,00 unitário. Marca: Danone/ Pregomin Pepti;

Item 26 - Formula Infantil isenta de lactose. Osmolaridade em torno de 180 mOsm/L. Embalagem com capacidade mínima de 400gr, á R\$ 23,45 unitário. Marca: Danone/ Aptamil SL;

Item 36 - Módulo de triglicerídeos de cadeia media e ácidos graxos essenciais para uso oral ou enteral. Embalagem de 250ml, á R\$ 24,00 unitário. Marca: Nutrimed/Nutri Tcm Age;

Item 37 - Complemento alimentar em pó para crianças acima de 1 ano, instantâneo, hipercalórico, com alto teor de minerais. Embalagem de 400gr, á R\$ 42,00 unitário. Marca: Danone/ Fortini;

Item 41 - Nutrição oral, em pó, nutricionalmente completa com possibilidade de diluição normo e hipercalórica. Sabor neutro. Embalagem de 400gr; á R\$ 30,00 unitário. Marca: Nutrimed/ Nutri Fiber SF;

Item 42 - Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de gluten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 350g, á R\$ 12,55 unitário. Marca: Danone/Sustain Junior;

Item 51 - Dieta para Diabéticos líquida pobre em carboidrato - frasco 1000ml, á R\$ 19,00 unitário. Marca: Nutrimed/Nutri Diabetic;

Item 52 - Dieta nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano de idade, líquida, com mix de fibras, normocalórica, com 1.0 Kcal/ml. Embalagem de 200 ml, á R\$ 20,98 unitário. Marca: Danone/ Nutri Multi Fiber;

Item 56 - Formula infantil de primeira infancia, em pó, sem adição de açúcar, com baixo teor de sódio e normoproteica. Embalagem de 400 gramas, á R\$ 16,47 unitário. Marca: Danone/ Milnutri;

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Item 30 - Leite em pó integral instantâneo, embalagem aluminizada de 1kg, á R\$ 12,94 unitário. Marca: Milk Vitta/ Romano;

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Item 20 – Fórmula infantil de partida - até 6º mês, adicionada de prébióticos - Embalagem de 400gr; à R\$ 9,13 unitário. Marca: Nestlé/ Nan Comfor 1;

Item 47 – Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Embalagem de 400gr; à R\$ 9,14 unitário. Marca: Nestlé/ Nestogeno 1;

Item 48 – Fórmula Infantil de seguimento para lactentes a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400gr; à R\$ 8,16 unitário. Marca: Nestlé/ Nestogeno 2;

Item 49 – Complemento Alimentar - composto de arroz - lata 400g; à R\$ 11,00 unitário. Marca: Nestlé/ Mucilon Arroz;

Item 50 – Complemento Alimentar - composto de milho - lata 400g; à R\$ 11,00 unitário. Marca: Nestlé/ Mucilon Milho;

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Item 35 – Módulo de oligossacarídeos para dieta oral ou enteral - Embalagem de 400gr; à R\$ 15,46 unitário. Marca: New Millen/ Carboch;

RICARDO RUBIO - EPP

Item 06 – Suplemento nutricionalmente completo, com densidade calórica de 1,5 Kcal/ml, hipercalórico e hiperproteico, para uso oral ou enteral. Sabores baunilha e chocolate. Embalagens de 200 ml, à R\$ 7,57 unitário. Marca: FRESENIUS Kabi/ Fresubin Protein Energy Drink;

Item 16 – Espessante para uso oral ou enteral, modificado e instantâneo, sabor neutro. Embalagem de 225grs, à R\$ 37,03 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Thick & Easy;

Item 25 – Fórmula hiperalérgica à base de proteína extensamente hidrolizada de soja, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose, glúten e proteína láctea. Embalagem de 400gr; à R\$ 125,00 unitário. Marca: Alergomed;

Item 32 – Módulo de fibras alimentares para uso oral ou enteral, em pó, composto de 35 a 40% de fibras insolúveis e 60% a 65% de fibras solúveis. Embalagem de 400gr; à R\$ 57,90 unitário. Marca: Prodiel/ Enterfiber;

Item 33 – Unidade de sachê de Módulo de Glutamina – Sachê de 5gr; à R\$ 2,60 o sachê. Marca: Invictus/ Glutaflora – Caixa com 30 sachês;

Item 34 – Módulo de proteína de alto valor biológico, para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Embalagem de 300g, à R\$ 44,00 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Fresubin Protein Powder;

Item 44 – Suplemento alimentar ou nutrição, líquido, nutricionalmente completo à partir de 1 ano de idade, hipercalórico, normoproteico, com mix de fibras. sabor BAUNILHA. Embalagem de 200ml, à R\$ 7,63 unitário. Marca: Fresenius Kabi/ Frebini Energy Fibre Drink;

Item 59 – Nutrição normocalórica, hiperproteica a base de peptídeos, para situações metabólicas especiais, com proteínas do soro do leite hidrolizada. Embalagem de 400gr; à R\$ 74,66 unitário; Marca: Prodiel/ Peptimax;

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item 12 – Dieta líquida hipercalórica e hiperproteica suplementada com oligoelementos modulares, para pacientes com úlceras de pressão. Osmolaridade em torno de 280 mOsm/L. Sistema fechado - 1000ml, à R\$ 48,727 unitário; Marca: Abbott/ Perative RHT.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 16/12/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.864/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 170/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 125/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de suplementos alimentares. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CM HOSPITALAR LTDA

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

RICARDO RUBIO - EPP

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Bauru, 16/12/2015 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226

2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208

7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - Compras - 3235-9217.

9 - Portaria - 3235-9213.

10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224

11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 2594/2015) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza de terrenos e demolições, de 12/12/2011 – pregão presencial nº 10/2011. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Vapt Caçambas Ltda. ME OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste do preço contratado em 10,33% (INPC). VALORES (reajustados):

LOTE 1	R\$.2,88 / M2
LOTE 2	R\$.3,66 / M2
LOTE 3	R\$.3,75 / M2
LOTE 4	R\$.577,50 / UNIDADE
LOTE 5	R\$.7,10 / M2
LOTE 6	R\$.30,18 /M3
LOTE 7	R\$.34,14 / M2

FUNDAMENTO: cláusulas primeira e segunda do contrato original, e no art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. ASSINATURA: 11/12/2015.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Pregão eletrônico nº. 08/2015 (PI 1740, 27/08/2015), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, para compra de 170 caixas, contendo 10 resmas cada, de papel sulfite A4. Sessão realizada em 01/12/2015.

Licitante vencedora: ALL MIX COMERCIAL LTDA, ao preço total de R\$ 21.573,00.

Em **15/12/2015**, o objeto do certame foi **adjudicado** à empresa vencedora e, na mesma data, o processo foi **homologado** pelo Sr. Diretor Presidente.

Cleber Speri, membro CPLJ

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVICO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano	Endereço
3568600-29	901	2009	Rua Jose Abraços Santinho, 02-48

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1991/2015	Renato Telles Sbeghen
2555/2015	Nunes Trovarelli & Cia LTDA
3526/2015	Daniel Munhos
4460/2015	Alessandro Silva
4894/2015	Antonio Hidenobu Koga
6614/2015	Reni Bueno de Camargo Dias

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
4336/2013	Luciana Mara Fabri Pagan Faidiga
4061/2014	Miriam Herrera Bastos
6137/2014	João Simões Mariano – Acompanha processo 4066/2015
670/2015	Reinaldo J Valote
698/2015	Jurema de Fatima Benedito Delchiaro
4066/2015	João Simões Mariano – Acompanha processo 6137/2014
4444/2015	Luiz Fernando Avallone de Souza

SERVICO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos

imóveis dos endereços abaixo relacionados, da EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1816	2015	4.408.736-73	ALAMEDA URANO, CHACARAS RODRIGUEIRO	01	64
1193	2015	4.954.027-29	RUA ROBSON RODRIGO MODENESE, NOVO JARDIM PAGANI	01	97

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 098/2015- DAE

Processo Administrativo nº 1989/2015-DAE

Pregão Eletrônico nº 078/2015-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda EPP

Objeto: Aquisição de **lote 01 – item 01** – 10.000 unidades de Mola antifraude em arame (aço inox duro), acabamento na ponta com arrebite em aço inox, construído no sistema aspiral tipo funil, para tubulações de ¾". Marca: Metalvax

Assinatura: 09/12/2015

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Notas de Empenho Ordinário nº 3200, de 09 de dezembro de 2015, no valor de R\$4.004,70 (Quatro mil, quatro reais e setenta centavos). As despesas atinentes ao exercício de 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

Valor do Contrato: R\$13.349,00 (Treze mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Contrato nº 099/2015- DAE

Processo Administrativo nº 1989/2015-DAE

Pregão Eletrônico nº 078/2015-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda EPP

Objeto: Aquisição de **lote 02 – Item 02** – 2.500 unidades de Dispositivo de supressão “OB”, de ½” (polegada) sendo que a conexão deverá ser encaixe sextavado externo de 5/16” (polegada) e rosca interna esquerda de diâmetro W 3/16” (polegada). Marca: Vedasystem e **lote 02 – Item 03** – 1.500 unidades de Dispositivo de supressão “OB”, de ¾” (polegada) sendo que a conexão deverá ser encaixe sextavado externo de 5/16” (polegada) e rosca interna esquerda de diâmetro W 3/16” (polegada). Marca: Vedasystem

Assinatura: 09/12/2015

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Notas de Empenho Ordinário nº 3201, de 09 de dezembro de 2015, no valor de R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais). As despesas atinentes ao exercício de 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

Valor do Contrato: R\$13.000,00 (Treze mil reais).

Contrato nº 100/2015- DAE

Processo Administrativo nº 1989/2015-DAE

Pregão Eletrônico nº 078/2015-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: L.C.P. Da Silva Hidráulica Ltda ME

Objeto: Aquisição de **lote 03 – Item 04** – 10.000 unidades de Lacre antifraude em polipropileno na cor vermelha com as hóstias, com travamento único no corpo da peça (tipo engate rápido) com logotipo do DAE em alto relevo ou impressão a laser e numerados de 27.000 a 37.000, para hidrômetros de 3 m³/h ou ¾”, composto de 02(duas) calotas que formam 01(um) lacre. Deverá ser embalados em kits contendo 01(um) par de lacre vermelho e 01(uma) hóstia. Marca: ESSA e **lote 03 – Item 05** – 40.000 unidades de Lacre antifraude em polipropileno na cor azul, com travamento único no corpo da peça (tipo engate rápido) com logotipo do DAE em alto relevo ou impressão a laser e numerados de 69.000 a 109.000, para hidrômetros de 3m³/h ou ¾”, composto de 02(duas) calotas que formam 01(um) lacre. Deverá ser embalados em kits contendo 02(dois) pares de lacres azuis. Marca: ESSA

Assinatura: 09/12/2015

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Notas de Empenho Ordinário nº 3202, de 09 de dezembro de 2015, no valor de R\$5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais). As despesas atinentes ao exercício de 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

Valor do Contrato: R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificada: Marina Menegazzo Fontes da Silva

Processo Administrativo nº 9839/2007

Referência: Solicitação de cópias do Processo

Comprovar legitimidade para análise do pedido.

Prazo: 05 (cinco) dias

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6.815/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que O **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Caixa Econômica Federal**, para **Prestação de Serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do DAE, através da rede de atendimento da CAIXA.**

Valor Total Estimado: R\$ 829.773,60 (Oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Base legal: Art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 05/12/2015 - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 04/12/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Item 01:

Item 01 – 80.000 Unidades – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.

Valor Unitário: R\$ 0,389

Valor Total do Lote 01: R\$ 31.120,00

1-ª Classificada: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886

Leia-se:

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 04/12/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Item 01:

Item 01 – 80.000 Unidades – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.

Valor Unitário: R\$ 0,389

Valor Total do Lote 01: R\$ 31.120,00

1-ª Classificada: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886

Lote 02: Cancelado

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

Lote 03 – Itens 10 a 12:

Item 10 – 10 unidade - Luva de Segurança em malha de inox com braceletes reguláveis, através de presilhas metálicas e botões de pressão metálica, ambi destras, punho curto, espessura 0,55 mm. Tamanho M. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 250,00 Marca/Modelo: Super Safety/SS-Aço C.A 33213

Item 11 – 500 par - Luva de segurança em PVC, palma áspera, forrada, punho 46 cm. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 13,80 Marca/Modelo: BSB/Fujiwara C.A 27130

Item 12 – 500 par - Luva tricostada em fios 100 % Algodão, revestimento em banho nitrílico na palma e dedos, dorso ventilado, punho de malha. Oferece excelente resistência mecânica, além de conforto, bom tato, aderência e Flexibilidade. Tamanho único. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 4,80 Marca/Modelo: Plastcor Nitrilatex 25 C.A 28585

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

Lote 04 – Item 13:

Item 13 – 300 par - Bota em Borracha Vulcanizada, cano longo, na cor preta sem forro, solado antiderrapante proteção dos pés do usuário em trabalhos em concretagem, locais úmidos, lamacentos ou encharcados. Numeração 34 a 45. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 37,50 Marca/Modelo: 7 Léguas

Lote 06 – Itens 17 à 18:

Item 17 – 300 unidade - Fita de sinalização zebra, preta e amarela, rolo de 7 cm por 180 m.

Valor Unitário: R\$ 5,45 Marca/Modelo: Plastcor

Item 18 – 100 unidade - Capa de chuva confeccionada em TREVIRA com mangas longas, com capuz conjugados, com botões de pressão plásticos, cor amarela, comprimento 1,50 m. Tamanho 60. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 18,90 Marca/Modelo: Capseg

Lote 07 – Ítens 19 à 21:

Ítem 19 – 15 unidade - Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos, costura através de solda eletrônica reforçada, com luvas e botas de PVC soldadas eletronicamente, sendo: as botas de borracha tamanho M ao GG. C.A. do MTE

Valor Unitário: R\$ 155,90 Marca/Modelo: Capseg

Ítem 20 – 50 conjunto - Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de TREVIRA KP400 revestida em PVC, com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho M. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 70,00 Marca/Modelo: Capseg

Ítem 21 – 50 conjunto - Conjunto de segurança composto de blusão e calça confeccionado em tela de trevira KP400 revestida em PVC, com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo, tamanho G. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 70,00 Marca/Modelo: Capseg

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2015

Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 021/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: R. de O. Santil EPI - EPP

Lote 10 – Ítens 26 à 28:

Ítem 26– 30 par - Perneira com couro sintético, com 03 (três) lâminas de aço frontal, cor marrom ou preta. C.A. do MTE nº 17136.

Valor Unitário: R\$ 40,00 Marca/Modelo: Tecmater

Ítem 27– 1.500 par - Luva de raspa, punho 15 cm, com reforço na palma e dedos, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. NBR 13712/1996. C.A. do MTE nº 19542.

Valor Unitário: R\$ 10,00 Marca/Modelo: AF Galvão

Ítem 28– 50 par - Luva de segurança modelo soldador, confeccionada em vaqueta integral com reforço na palma. Possui elástico de ajuste no dorso, punho em raspa 15 cm. C.A. do MTE nº 29619.

Valor Unitário: R\$ 19,00 Marca/Modelo: Al-Seg

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2015

Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Cândido & Cia Comércio de EPI Ltda. - EPP

Lote 01 – Ítens 01 à 04:

Ítem 01 – 500 par - Botina de segurança, modelo blatt, com bico de aço, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, na cor preta, fechamento por elástico nas laterais, dorso acolchoado, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado em Poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente no cabedal, numeração 35 a 45. C.A. do MTE nº 18231.

Valor Unitário: R\$ 61,90 Marca/Modelo: Reginaldo

Ítem 02 – 200 par - Botina de segurança, modelo blatt, sem bico de aço, confeccionada em vaqueta, curtida ao cromo, na cor preta, fechamento por elástico nas laterais, dorso sem costura, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível antibacteriana, solado bidensidade bicolor em Poliuretano e borracha nitrilica para alta temperatura, gaspea inteira, injetado diretamente no cabedal, numeração 35 a 45. C.A. do MTE nº 26589.

Valor Unitário: R\$ 66,65 Marca/Modelo: Bracol

Ítem 03 – 150 par - Calçado de segurança, tipo Tênis, modelo blatt, confeccionado em vaqueta, fechamento por cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem no sistema Strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, numeração 38 a 44. C.A. do MTE nº 15555 e Laudo de conforto do IBETEC.

Valor Unitário: R\$ 74,35 Marca/Modelo: Mar Luvas

Ítem 04 – 60 par - Sapato de segurança, modelo blatt, sem bico de aço, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, na cor branca, fechamento por elástico nas laterais, palmilha de montagem em couro costurada pelo sistema Strobel, palmilha de limpeza removível anti bacteriana, solado em poliuretano bidensidade bicolor, tipo tênis, injetado diretamente no cabedal, numeração 38 a 44. C.A. do MTE nº 15387.

Valor Unitário: R\$ 67,63 Marca/Modelo: Mar Luvas Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 19/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015

Processo Administrativo nº 7.424/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda. ME

Lote 02 – Ítens 05 à 09:

Ítem 05 – 100 unidade - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho M, em caixas com 100 un. cada. NBR 11.193/2009.

Valor Unitário: R\$ 20,92 Marca/Modelo: Embramac C.A 34231

Ítem 06 – 100 unidade - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho G, em caixas com 100 un. cada. NBR 11.193/2009.

Valor Unitário: R\$ 20,92 Marca/Modelo: Embramac C.A 34231

Ítem 07 – 100 unidade - Luva de procedimento em Látex, descartável tamanho GG, em caixas com 100 un. cada. NBR 11.193/2009.

Valor Unitário: R\$ 20,92 Marca/Modelo: Embramac C.A 34231

Ítem 08 – 100 unidade - Máscara cirúrgica descartável, retangular, com elástico, em caixas com 50 unidades cada. NBR 15052/2004.

Valor Unitário: R\$ 8,83 Marca/Modelo: Best Fabril

Ítem 09 – 100 unidade - Touca cirúrgica descartável, sanfonada branca, em pacotes com 100 unidades cada. EM ATENDIMENTO a ANVISA.

Valor Unitário: R\$ 11,00 Marca/Modelo: Best Fabril

Lote 03 – Ítens 10 à 12:

Ítem 10 – 50 unidade - Avental de Segurança Frontal Laminado/Aço, com tiras na lateral e no pescoço com engate rápido no mesmo material, tamanho único. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 533,00 Marca/Modelo: Ziegler do Brasil C.A 30465

Ítem 11 – 50 unidade - Avental impermeável de PVC, com forro em tecido poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizados para ajuste nas costas, tamanho: 1,20 m x 0,60 m, na cor branco.

Valor Unitário: R\$ 7,00 Marca/Modelo: MCA & RCM C.A 33301

Ítem 12 – 70 unidade - Protetor facial/viseira em policarbonato para proteção, visor em policarbonato incolor de 8", ajuste de cabeça travado por meio de tirante elástico. C.A. do MTE.

Valor Unitário: R\$ 14,00 Marca/Modelo: Plastcor C.A 15019

Lote 04 – Ítens 13 à 14:

Ítem 13 – 06 unidade - Talabarte de segurança com absorvedor de energia, cadarço de fita de material sintético, com 45 mm de largura e 2,6 mm de espessura, dotado de dois mosquetões, em aço estampado, de dupla trava, fixados nas extremidades do cadarço através de costura reforçada. Norma ABNT NBR: 14629/2011

Valor Unitário: R\$ 100,00 Marca/Modelo: Facintos C.A 15730

Ítem 14 – 04 unidade - Talabarte de segurança em forma de “Y”, fita de material sintético, com elástico, com 45 mm de largura e 2,6 mm de espessura, com dois absorvedores de energia, cadarço de poliamida e 40 mm de largura e 1,6 mm de espessura, fixados nas partes superiores do “Y”, o talabarte é dotado de três mosquetões de aço de dupla trava, sendo dois com 55 mm de abertura de aço forjado fixado nas extremidades dos dois absorvedores de energia e um mosquetão com 25 mm de abertura de aço estampado, fixado através de costura reforçada na extremidade inferior do “Y”. Norma ABNT NBR: 15834/2011

Valor Unitário: R\$ 150,00 Marca/Modelo: Facintos C.A 15730 YCEABS55FR

Lote 05 – Ítem 15:

Ítem 15 – 60 unidade - Protetor/Bloqueador Solar FPS 60 UVA/UVB FPS 60, bombona em polietileno opaco com tampa rosca e bico dosador, com capacidade de 2.000 ml, com alça e as seguintes características: - Loção emulsificada, de coloração natural, não gordurosa (oil free) e não comedogênica.

- Filtro Químico: deverá oferecer proteção contra os raios ultravioletas tipo UVA/UVB.

- Filtro Físico: deverá conter dióxido de titânio, mi cronizado ou em suspensão, de modo a não esbranquiçar a pele quando da aplicação.

- Formulação não oclusiva, hidratante e emoliente com PH fisiológico e água resistente com ação protetora de no mínimo 4 horas.

- Embalagem deverá apresentar informações como:

Lote

Nome do fabricante

Responsável técnico

Apresentar Certificado de Registro junto à ANVISA.

O produto deverá ser dermatologicamente testado e apresentar laudos de laboratório credenciado pela ANVISA.

O produto deverá apresentar laudos de comprovação de proteção contra radiação UVA de acordo com a metodologia aceita e aprovada pela ANVISA e realizados em laboratório credenciado.

Valor Unitário: R\$ 249,47 Marca/Modelo: Nutriex

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2015

Processo Administrativo nº 76/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 037/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Corr Plastik Industrial Ltda.

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 2.000 barra - Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada). Dimensão: classe 15 - DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"), espessura 3,3 mm, PN 0,75 MPa, barras com 06 metros, Norma ABNT - NBR 5647-1.

Valor Unitário: R\$ 31,95 Marca: Corr Plastik

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2015

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MARÇO DE 2015			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 270.662,16	Saldo Anterior	R\$ 24.693,40

Entrada	R\$	252.704,10	Entrada	R\$	60.928,62
Saída	R\$	292.656,87	Saída	R\$	42.523,19
Saldo Disponível	R\$	230.709,39	Saldo Disponível	R\$	43.098,83
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.927.019,60	Saldo Anterior	R\$	109.045.927,08
Entrada	R\$	42.000,00	Entrada	R\$	21.230,00
Saída	R\$	67.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.902.019,60	Saldo Atual	R\$	109.067.157,08

03 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	230.709,39	Saldo Anterior	R\$	43.098,83
Entrada	R\$	202.942,30	Entrada	R\$	78.653,22
Saída	R\$	185.023,45	Saída	R\$	104.027,57
Saldo Disponível	R\$	248.628,24	Saldo Disponível	R\$	17.724,48
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.902.019,60	Saldo Anterior	R\$	109.067.157,08
Entrada	R\$	42.000,00	Entrada	R\$	63.449,82
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.944.019,60	Saldo Atual	R\$	109.130.606,90

04 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	248.628,24	Saldo Anterior	R\$	17.724,48
Entrada	R\$	477.630,96	Entrada	R\$	134.900,83
Saída	R\$	323.445,96	Saída	R\$	128.892,66
Saldo Disponível	R\$	402.813,24	Saldo Disponível	R\$	23.732,65
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.944.019,60	Saldo Anterior	R\$	109.130.606,90
Entrada	R\$	44.100,00	Entrada	R\$	956.465,76
Saída	R\$	93.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.895.119,60	Saldo Atual	R\$	110.087.072,66

05 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	402.813,24	Saldo Anterior	R\$	23.732,65
Entrada	R\$	482.897,01	Entrada	R\$	119.862,86
Saída	R\$	504.228,10	Saída	R\$	105.719,05
Saldo Disponível	R\$	381.482,15	Saldo Disponível	R\$	37.876,46
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.895.119,60	Saldo Anterior	R\$	110.087.072,66
Entrada	R\$	56.600,00	Entrada	R\$	53.500,08
Saída	R\$	49.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.902.719,60	Saldo Atual	R\$	110.140.572,74

06 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	381.482,15	Saldo Anterior	R\$	37.876,46
Entrada	R\$	344.237,36	Entrada	R\$	80.218,60
Saída	R\$	518.038,78	Saída	R\$	84.554,79
Saldo Disponível	R\$	207.680,73	Saldo Disponível	R\$	33.540,27
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.902.719,60	Saldo Anterior	R\$	110.140.572,74
Entrada	R\$	81.679,45	Entrada	R\$	49.895,05
Saída	R\$	74.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.910.399,05	Saldo Atual	R\$	110.190.467,79

09 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	207.680,73	Saldo Anterior	R\$	33.540,27
Entrada	R\$	256.943,22	Entrada	R\$	90.186,53
Saída	R\$	272.399,23	Saída	R\$	85.995,40
Saldo Disponível	R\$	192.224,72	Saldo Disponível	R\$	37.731,40
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.910.399,05	Saldo Anterior	R\$	110.190.467,79
Entrada	R\$	190.650,00	Entrada	R\$	45.600,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.101.049,05	Saldo Atual	R\$	110.236.067,79

10 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	192.224,72	Saldo Anterior	R\$	37.731,40
Entrada	R\$	1.594.584,34	Entrada	R\$	421.145,85
Saída	R\$	1.092.784,98	Saída	R\$	350.146,90
Saldo Disponível	R\$	694.024,08	Saldo Disponível	R\$	108.730,35
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.101.049,05	Saldo Anterior	R\$	110.236.067,79
Entrada	R\$	518.301,82	Entrada	R\$	173.082,61
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.619.350,87	Saldo Atual	R\$	110.409.150,40

11 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	694.024,08	Saldo Anterior	R\$	108.730,35
Entrada	R\$	565.276,97	Entrada	R\$	200.209,39
Saída	R\$	465.622,94	Saída	R\$	200.029,52

Saldo Disponível	R\$	793.678,11	Saldo Disponível	R\$	108.910,22
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.619.350,87	Saldo Anterior	R\$	110.409.150,40
Entrada	R\$	282.400,00	Entrada	R\$	106.564,38
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.901.750,87	Saldo Atual	R\$	110.515.714,78

12 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	793.678,11	Saldo Anterior	R\$	108.910,22
Entrada	R\$	307.705,75	Entrada	R\$	103.404,25
Saída	R\$	388.253,71	Saída	R\$	179.791,11
Saldo Disponível	R\$	713.130,15	Saldo Disponível	R\$	32.523,36
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.901.750,87	Saldo Anterior	R\$	110.515.714,78
Entrada	R\$	246.182,20	Entrada	R\$	135.099,28
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	8.147.933,07	Saldo Atual	R\$	110.650.814,06

13 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	713.130,15	Saldo Anterior	R\$	32.523,36
Entrada	R\$	298.649,48	Entrada	R\$	94.509,18
Saída	R\$	738.169,83	Saída	R\$	88.568,23
Saldo Disponível	R\$	273.609,80	Saldo Disponível	R\$	38.464,31
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	8.147.933,07	Saldo Anterior	R\$	110.650.814,06
Entrada	R\$	92.400,00	Entrada	R\$	44.910,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	8.240.333,07	Saldo Atual	R\$	110.695.724,06

16 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	273.609,80	Saldo Anterior	R\$	38.464,31
Entrada	R\$	639.687,71	Entrada	R\$	150.713,65
Saída	R\$	471.310,75	Saída	R\$	140.783,94
Saldo Disponível	R\$	441.986,76	Saldo Disponível	R\$	48.394,02
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	8.240.333,07	Saldo Anterior	R\$	110.695.724,06
Entrada	R\$	83.100,00	Entrada	R\$	76.307,82
Saída	R\$	86.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	8.237.433,07	Saldo Atual	R\$	110.772.031,88

17 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	441.986,76	Saldo Anterior	R\$	48.394,02
Entrada	R\$	1.253.913,38	Entrada	R\$	2.271.223,39
Saída	R\$	1.335.852,70	Saída	R\$	2.270.622,61
Saldo Disponível	R\$	360.047,44	Saldo Disponível	R\$	48.994,80
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	8.237.433,07	Saldo Anterior	R\$	110.772.031,88
Entrada	R\$	19.000,00	Entrada	R\$	0,00
Saída	R\$	1.028.100,00	Saída	R\$	2.200.000,00
Saldo Atual	R\$	7.228.333,07	Saldo Atual	R\$	108.572.031,88

18 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	360.047,44	Saldo Anterior	R\$	48.994,80
Entrada	R\$	541.856,75	Entrada	R\$	128.007,00
Saída	R\$	455.232,91	Saída	R\$	26.700,00
Saldo Disponível	R\$	446.671,28	Saldo Disponível	R\$	150.301,80
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.228.333,07	Saldo Anterior	R\$	108.572.031,88
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	26.700,00
Saída	R\$	68.500,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.159.833,07	Saldo Atual	R\$	108.598.731,88

19 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	446.671,28	Saldo Anterior	R\$	150.301,80
Entrada	R\$	329.330,68	Entrada	R\$	65.771,35
Saída	R\$	570.518,56	Saída	R\$	86.856,11
Saldo Disponível	R\$	205.483,40	Saldo Disponível	R\$	129.217,04
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.159.833,07	Saldo Anterior	R\$	108.598.731,88
Entrada	R\$	369.000,00	Entrada	R\$	54.960,88
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.528.833,07	Saldo Atual	R\$	108.653.692,76

20 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	205.483,40	Saldo Anterior	R\$	129.217,04
Entrada	R\$	932.727,67	Entrada	R\$	291.981,44
Saída	R\$	656.686,85	Saída	R\$	351.522,02
Saldo Disponível	R\$	481.524,22	Saldo Disponível	R\$	69.676,46
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.528.833,07	Saldo Anterior	R\$	108.653.692,76
Entrada	R\$	144.500,00	Entrada	R\$	171.092,55

Saída	R\$	197.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.476.333,07	Saldo Atual	R\$	108.824.785,31

23 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	481.524,22	Saldo Anterior	R\$	69.676,46
Entrada	R\$	289.238,23	Entrada	R\$	32.225,34
Saída	R\$	391.770,45	Saída	R\$	42.773,59
Saldo Disponível	R\$	378.992,00	Saldo Disponível	R\$	59.128,21
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	7.476.333,07	Saldo Anterior	R\$	108.824.785,31
Entrada	R\$	23.450,00	Entrada	R\$	30.400,00
Saída	R\$	153.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.346.783,07	Saldo Atual	R\$	108.855.185,31

24 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	378.992,00	Saldo Anterior	R\$	59.128,21
Entrada	R\$	722.254,63	Entrada	R\$	75.679,88
Saída	R\$	773.075,51	Saída	R\$	116.390,79
Saldo Disponível	R\$	328.171,12	Saldo Disponível	R\$	18.417,30
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	7.346.783,07	Saldo Anterior	R\$	108.855.185,31
Entrada	R\$	30.400,00	Entrada	R\$	85.521,28
Saída	R\$	489.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.888.183,07	Saldo Atual	R\$	108.940.706,59

25 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	328.171,12	Saldo Anterior	R\$	18.417,30
Entrada	R\$	658.828,85	Entrada	R\$	233.442,72
Saída	R\$	515.584,31	Saída	R\$	231.959,60
Saldo Disponível	R\$	471.415,66	Saldo Disponível	R\$	19.900,42
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	6.888.183,07	Saldo Anterior	R\$	108.940.706,59
Entrada	R\$	257.000,00	Entrada	R\$	141.226,60
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.145.183,07	Saldo Atual	R\$	109.081.933,19

26 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	471.415,66	Saldo Anterior	R\$	19.900,42
Entrada	R\$	220.936,42	Entrada	R\$	61.900,46
Saída	R\$	260.296,65	Saída	R\$	46.233,15
Saldo Disponível	R\$	432.055,43	Saldo Disponível	R\$	35.567,73
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	7.145.183,07	Saldo Anterior	R\$	109.081.933,19
Entrada	R\$	209.100,00	Entrada	R\$	20.600,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.354.283,07	Saldo Atual	R\$	109.102.533,19

27 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	432.055,43	Saldo Anterior	R\$	35.567,73
Entrada	R\$	396.858,13	Entrada	R\$	85.993,90
Saída	R\$	295.562,22	Saída	R\$	36.839,94
Saldo Disponível	R\$	533.351,34	Saldo Disponível	R\$	84.721,69
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	7.354.283,07	Saldo Anterior	R\$	109.102.533,19
Entrada	R\$	127.830,00	Entrada	R\$	15.895,62
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.482.113,07	Saldo Atual	R\$	109.118.428,81

30 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	533.351,34	Saldo Anterior	R\$	84.721,69
Entrada	R\$	3.745.653,27	Entrada	R\$	389.091,74
Saída	R\$	1.804.712,03	Saída	R\$	429.969,24
Saldo Disponível	R\$	2.474.292,58	Saldo Disponível	R\$	43.844,19
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	7.482.113,07	Saldo Anterior	R\$	109.118.428,81
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	10.119,05
Saída	R\$	1.686.810,82	Saída	R\$	299.450,00
Saldo Atual	R\$	5.795.302,25	Saldo Atual	R\$	108.829.097,86

31 DE MARÇO DE 2015					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	2.474.292,58	Saldo Anterior	R\$	43.844,19
Entrada	R\$	240.434,56	Entrada	R\$	52.177,03
Saída	R\$	2.108.096,03	Saída	R\$	79.816,72
Saldo Disponível	R\$	606.631,11	Saldo Disponível	R\$	16.204,50
Conta Vinculada					
Saldo Anterior	R\$	5.795.302,25	Saldo Anterior	R\$	108.829.097,86
Entrada	R\$	64.000,00	Entrada	R\$	1.137.571,68
Saída	R\$	63.000,00	Saída	R\$	8.213,73
Saldo Atual	R\$	5.796.302,25	Saldo Atual	R\$	109.958.455,81

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **LEANDRO BERTOLINO**, portador do RG 409591816, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DESIGN**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **LUIZA CHUERI MARCONDES**, portador do RG 49684636x, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DESIGN, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DIREITO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **FRANCIANE MIRANDA CALIXTO**, portador do RG 367746591, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DIREITO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA VERÍSSIMO CRAVEIRO**, portador do RG 472020262, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **ARTES CÊNICAS**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **AMANDDA RENSI SABINO MARAR**, portador do RG 415658731, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de ARTES CÊNICAS, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **PEDAGOGIA**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **DANIELE DA SILVA CAMPOS**, portador do RG 434203142, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de PEDAGOGIA, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **PEDAGOGIA**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **BIANCA BERNARDO ALVES**, portador do RG 365960287, classificado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de PEDAGOGIA, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/ SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8960/15 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8960/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/01/2016 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **Gás Doméstico (botijão de 13 kg.)**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8068/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8068/15, regime menor preço, sem o caráter de exclusividade destinados a ME/EPP. Abertura da sessão em **05/01/2016 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **Leite de vaca tipo “C”**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7852/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 7852/15, regime menor preço, sem o caráter de exclusividade destinados a ME/EPP. Abertura da sessão em **06/01/2016 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 8208/15 - Pregão Registro de Preços nº 050/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação, com as empresas THIAGO RIBEIRO NEGRAO EPI'S EIRELI EPP, DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME, DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. ME, R. DE O. SANTIL EPI. EPP, L. R. THEODORO COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP, L. DA SILVA PEREIRA VESTUÁRIOS ME, DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. EPP e MATHEUS G. CANDIDO EPI EPP, restou a seguinte classificação: em 1º (primeiro)

L. R. THEODORO COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP., os itens **01, 03, 15, 23, 30, 32**; em 1º (primeiro) lugar para a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ME., os itens **02, 05, 18, 20, 24, 25, 26, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 42**; em 1º (primeiro) lugar para a empresa THIAGO RIBEIRO NEGRAO EPI'S EIRELI EPP., os itens **04, 07**; 1º (primeiro) lugar para a empresa DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. ME., os itens **06, 10, 13, 36, 41, 43**; em 1º (primeiro) lugar para a empresa R. DE O. SANTIL EPI. EPP., os itens **08, 09, 12, 19, 21, 27, 28, 29, 39**; em 1º (primeiro) lugar para a empresa DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA. EPP., o item **14**; em

1º (primeiro) lugar para a empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI EPP., os itens **16, 17, 22, 44**. Sendo que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Os itens **11 e 33** restaram FRACASSADOS, pois os valores apresentados encontram-se acima da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante, estando estes de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes da intenção para interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Descrição	Un.	Qtd Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Avental em raspa de couro , com C.A.	UN	100	22,30	2.230,00	Teknoluvus
2	Avental em PVC, com C.A.	UN	200	3,90	780,00	Plastcor
3	Boné tipo Árabe azul royal, com C.A.	UN	500	6,40	3.200,00	Indart
4	Boné tipo Árabe amarelo-canário, com C.A.	UN	100	6,10	610,00	Escudeiro
5	Bota PVC – Cor preta, cano médio (25 cm), com C.A.	PARES	235	18,80	4.4418,00	Innovare
6	Botina Microfibra, com C.A.	PARES	640	54,90	35.136,00	Marlucas
7	Botina Microfibra GOT, com C.A.	PARES	223	60,00	13.380,00	Bracol
8	Capa de chuva trevira amarela – Modelo manga comprida com capuz, com C.A.	UN	550	33,70	18.535,00	Plastcor
9	Capacete de segurança eletricista, com C.A.	UN	030	9,00	270,00	Plastcor
10	Capacete meia aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado, com C.A.	UN	100	66,30	6.630,00	Agena
11	Cinto de segurança para eletricista, com C.A.	UN	030	FRACASSADO		
12	Cinto de segurança, tipo “Paraquedista” – Com C.A.	UN	010	28,40	284,00	Degomaster
13	Conjunto de proteção para chuva, com C.A.	CJ.	570	46,20	26.334,00	Plastcor
14	Conjunto chuva GOT – Conjunto impermeável com C.A.	CJ.	200	135,00	27.000,00	Vertice
15	Conjunto Eletricista, com C.A. composto de: – Calça de elástico e Camisa com gola tipo esporte.	CJ.	050	264,00	13.200,00	Ind
16	Conjunto Operador Motosserra, com C.A.	CJ.	032	119,90	3.836,80	RS
17	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts, ambas com. C.A.	PARES	020	158,00	3.160,00	Orion
18	Luva Nylon, com C.A.	PARES	16.000	2,80	44.800,00	Yeling
19	Luva Nítrilica, com C.A.	PARES	3.000	4,55	13.650,00	Plastcor
20	Luva para produtos químicos, com C.A.	PARES	200	5,60	1.120,00	Supersafety
21	Luva de Vaqueta, com C.A.	PARES	500	11,46	5.730,00	K.L.M.
22	Luva Vaqueta Mista 15 cm, com C.A.	PARES	150	10,80	1.620,00	M.F.
23	Luva Operador motosserra, luva tipo mão de gato com C.A.	PARES	030	13,40	402,00	Teknoluvus
24	Luva de PVC cor verde 36 cm, com C.A.	PARES	070	6,90	483,00	Plastcor
25	Luva de PVC cor verde 24 cm, com C.A.	PARES	070	5,20	364,00	Plastcor
26	Luva para procedimentos, com C.A.	CAIXA COM 100 UN	250	16,50	4.125,00	Descarpack
27	Luva de látex M, com C.A.	PARES	300	1,80	540,00	Volk
28	Luva de látex G, com C.A.	PARES	300	1,80	540,00	Volk
29	Macacão para aplicação de herbicida, com C.A.	UN	040	53,25	2.130,00	Rep Tec
30	Mangote de raspa de couro, com C.A.	PARES	060	13,60	816,00	teknoluvus
31	Máscara de proteção PFF2 , com C.A.	UN	6.000	0,91	5.460,00	Prosafety
32	Máscara de solda automático, com C.A.	UN	004	225,00	900,00	G.W.
33	Óculos de sobreposição ampla-visão, com C.A.	UN	050	FRACASSADO		
34	Óculos de segurança contra impacto “Fumê” – Com C.A.	UN	400	1,75	700,00	Valeplast
35	Óculos de segurança contra impacto “Incolor” – Com C.A.	UN	200	1,65	330,00	Valeplast
36	Óculos de segurança para soldador, com C.A.	UN	005	9,00	45,00	Silominas

37	Óculos para produtos químicos, com C.A.	UN	100	4,20	420,00	Carbografito
38	Perneira tipo escudeira, com C.A.	PARES	100	12,75	1.275,00	Americaseg
39	Protetor auricular tipo "Plug", com C.A.	UN	200	0,72	144,00	Dystray
40	Protetor facial acrílico – Com 25 cm, com C.A.	UN	050	12,35	617,50	Plastcor
41	Protetor solar com repelente – Protetor solar FPS 30 com repelente de insetos.	LT	060	89,00	5.340,00	Henlau
42	Respirador semi-facial – Com um filtro de carvão ativado acompanhado de mais um filtro reserva, com C.A.	UN	100	28,65	2.865,00	Plastcor
43	Tênis microfibra, com CA.	PARES	640	57,70	36.928,00	Marluvas
44	Tênis de segurança preto monodensidade, com C.A.	PARES	845	37,40	31.603,00	Reginaldo

Condições de Pagamento: 30 dias subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 17 de Dezembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 045/2015 – Processo nº 7852/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, em termos da cláusula 7.1.2.1 do Edital, verificou-se a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessados na entrega do objeto licitado, com prejuízo a competitividade no certame, optando a EMDURB por encerrar a sessão para os itens de Cota Reservada e Itens exclusivos para ME/EPP, ou seja, itens **03, 04, 08, 09, 12 destinados exclusivamente a ME/EPP e os itens 01, 02, 05, 06, 07, 10 e 11, no que tange a cota reservada destinada a ME/EPP**, sem a abertura da proposta para estes itens, sendo informado aos representantes presentes que o Edital será republicado, sendo redesignada nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade as Micro-Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Quanto aos itens da Cota Principal, após abertura dos envelopes nº 01 "Propostas de Preços" e encerrada a etapa de lances com as empresas VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, INDUSTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, VIACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, sem representante, e a empresa AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, sem representante, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar para as empresas VIACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, os itens 06, 07 e 10 e para a empresa AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, os itens 01, 02, 05 e 11, com os seguintes valores Item 01: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais); Item 02: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) totalizando R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais); Item 05: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) totalizando R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais); Item 06: R\$ 79,90 (cento e setenta e nove e noventa) R\$ 305.830,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta reais); Item 07: R\$ 189,90 (cento e oitenta reais e noventa e nove centavos) totalizando R\$ 193.698,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais); Item 10: R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove e noventa) totalizando R\$ 64.566,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais); Item 11: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) totalizando R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes, estando estes de acordo com o Edital, a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro, que encontra-se detalhadamente especificado no edital.

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 17 de Dezembro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 8518/15 - Pregão Presencial nº 021/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação, com as empresas GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA. ME, CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU ME, GRAFICA IPÊ LTDA e LUIZ RAMOS NETTO MEI, restou a seguinte classificação: em 1º (primeiro) lugar para a empresa LUIZ RAMOS NETTO MEI., os itens 01, 02, 07, 08, 16, 21, 22 e 30; em 1º (primeiro) lugar para a empresa CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU ME, os itens 03, 05, 06, 10, 15, 19, 23, 25, 26, 27 e 28.; em 1º (primeiro) lugar para a empresa GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA. ME, os itens 09, 12, 14, 17, 20 e 24; em 1º (primeiro) lugar para a empresa GRAFICA IPÊ LTDA, os itens 04 e 29. Sendo que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela

Administração. os ITENS 11, 13 e 18 restaram FRACASSADOS, pois os valores apresentados encontram-se acima da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante, estando estes de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes da intenção para interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Item	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	900	Talão	Auto de Infração e Imposição de Multas	6,90	6.210,00
02	050	Blocos	Papel Ofício EMDURB	7,90	395,00
03	100	Blocos	Papel rascunho	4,49	449,00
04	036	Milheiro	Formulário Contínuo extra copy (2 vias):	98,00	3.528,00
05	8.500	Blocos	Tarifa de Embarque Azul, embalagens com 100 blocos e numerado.	0,52	4.420,00
06	1.500	Blocos	Recibo de venda de talões de Área Azul	1,94	2.910,00
07	1000	un.	Capa para Processo de Recurso:	0,50	500,00
08	2.000	un.	Envelope ofício	0,13	260,00
09	4.000	un.	Capa de Processo Amarela.	0,50	2.000,00
10	10000	un.	CARTÃO DE PROTOCOLO	0,03	300,00
11	600	un.	ADESIVO VISTORIADO MOTO TAXI/MOTO FRETE ARTE PRONTA EM ANEXO 5 x4		FRACASSADO
12	8.000	Un.	Capa de Processo Azul.	0,66	5.280,00
13	450	un.	ADESIVO VISTORIADO TAXI/ESCOLAR ARTE PRONTA EM ANEXO 8 x 6		FRACASSADO
14	040	Blocos	Talão de taxas	8,55	342,00
15	500	un.	Ficha para lançamento de óbitos	0,29	145,00
16	300	Blocos	Requisição de combustível	3,67	1.101,00
17	030	Blocos	Atestado de Saúde Ocupacional	18,45	553,50
18	750	un.	ADESIVO PARA CAPACETE MOTO TAXI ARTE PRONTA EM ANEXO NUMERADOS EM PAR – 4 x 7		FRACASSADO
19	030	Blocos	Receituário Médico	4,99	149,70
20	150	Blocos	CONTROLE DE TRÁFEGO COLETA DE LIXO DOMICILIAR COM UMA VIA FRENTE E VERSO NUMERADO	6,93	1.039,50
21	020	Blocos	Comunicado de Ocorrência de Catraca	5,28	105,60
22	040	Blocos	ORDEM DE SERVIÇO MANUTENÇÃO	2,80	112,00
23	150	Blocos	Controle de Viagem	2,90	435,00
24	400	un.	Pasta em KRAFT	4,95	1.980,00
25	020	Blocos	Ordem de Serviço - Limpeza Publica	7,40	148,00
26	020	Blocos	RELATÓRIO DE CATA GALHOS	5,45	109,00
27	1000	un.	ENVELOPE TIMBRADO SACO TAMANHO 24X34 CM, "EMDURB"	0,52	520,00
28	300	un.	ENVELOPE JARI - II	1,10	330,00
29	004	Mil	GUIA DE RECEITA	302,00	1.208,00
30	1000	un.	FICHA DE CONSULTA MÉDICA unidades	0,10	100,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047446

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº39/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTIL IND DE TINTAS LTDA.

Objeto: 20 (Lt 18L) Tinta para demarcação viária preta.

Valor total: R\$ 4.519,20

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047445

Processo nº 925/15 - Pregão Registro de Preços nº 005/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.

Objeto: 12 (LT.3,6) Esmalte sintético branco.

Valor Total: R\$ 684,00

Condições de Pagamento:30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura:03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047442

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 304 Lts. De leite.

Valor total: R\$ 586,72

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047441

Processo nº 4281/15 – Pregão Registro de Preços nº 024/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: 1 RL Película preto legenda 0,61 x 20 metros.

Valor Total: R\$ 455,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047440

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.

Objeto: 2 M.O. Serviço de socorro – caminhões, 1 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola, 6 consertos e reparos – caminhões, 2 M.O. consertos e reparos – veículos agrícola, 59 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 2 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões, 4 M.O. Balanceamento – veículos caminhões.

Valor Total: R\$ 1.660,80

Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês.

Assinatura:03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047439

Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço nº 013/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO DE BAURU PATOLOGIA CLINICA.

Objeto: 15 M.O. Exame raio-X de tórax c/ laudo, 30 M.O. Exame ECG – eletrocardiograma c/ laudo, 15 M.O. Exame EEG – eletroencefalograma c/ laudo, 15 M.O. Exame audiometria tonal c/ laudo, 15 M.O. Exame RX coluna lombo – sacra + bacia c/ laudo.

Valor total: R\$ 2.775,00

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês.

Assinatura: 03/12/15.

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047438

Processo nº 4972/15 – Pregão Registro de preço nº 032/15

Contratante: EMDURB – Contratada: AILTON DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA ME.

Objeto: 30 PT100 Saco plástico 30 L (eco lixeiras), 10 PT100 Saco plástico 50 L, 20 PT100 Saco plástico 100 L, 100 PT100 Saco plástico 100 L (varrição).

Valor total: R\$ 9.171,20

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047437

Processo nº 462/15 – Pregão Registro de preço nº 001/15

Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.

Objeto: 600 RL Papel higiênico (rolo c/ 300 MTS), 1280 un Papel higiênico de alta qualidade, folhas duplas, 30 un Saponáceo em pó 300 gramas.

Valor total: R\$ 2.254,30

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047436

Processo nº3110/15 – Pregão Registro de Preço nº 016/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: AGROMESSIONAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD

Objeto: 1 un Trena 5mX19mm emborracharia c/ponta

Valor total: R\$ 10,50

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047435

Processo nº 925/15 - Pregão Registro de Preços nº 005/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.

Objeto: 4 LT3,6 Esmalte sintético branco 3,6L, 1 LT5L solvente p/ esmalte sintético.

Valor Total: R\$ 273,00

Condições de Pagamento:30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura:03/12/15

Bauru, 17 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047433

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº39/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL IND DE TINTAS LTDA.

Objeto: 40 (LT 18L) Solvente (diluyente).

Valor total: R\$ 5.940,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047432

Processo nº 3970/15 – Pregão Registro de preço nº 021/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MAS COM. DE FERROS E IND. DE PERFILADOS LTDA EPP.

Objeto: 20 un Perfil em “U” (20MMx40MMx3M) – Chapa 1/8.

Valor total: R\$ 391,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047431

Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de preço nº 033/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAS PARA ESCRITORIO EIRELI-EP.

Objeto: 30 un Caderno de protocolo com 100 folhas.

Valor total: R\$ 204,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047430

Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preços nº 033/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPPA.

Objeto: 2 un Bobina para máquina plastificadora, 18 un bobina para relógio de ponto biométrico.

Valor total: R\$ 492,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 de Dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047429

Processo nº1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 40 SC50 Cimento CP – II – F – 32.

Valor total: R\$ 1.076,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 03/12/15

Bauru, 17 dezembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047428

Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de preço nº 033/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME.
Objeto: 120 un Bobina para PDV 89MM x 22M 02 vias, 5 un Fita impressora LX 300/ LX 810, 20 un Pasta A-Z estreita, 20 un Pasta A-Z Larga, 300 un Pasta suspensa em cartão kraft super (265 a 300 g/m2).
Valor total: R\$ 897,30
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 dezembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047418

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 1.495 L Gasolina, 2.250 Álcool (combustível).
Valor total: R\$ 9.712,54
Condições de Pagamento: 10º Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/12/15.
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047412

Processo nº 5476/15 Dispensa.
Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.
Objeto: 1 un Publicação.
Valor Total: R\$ 980,40
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047411

Processo nº 5277/15 – Pregão Registro de preço nº 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAS PARA ESCRITORIO EIRELI-EP.
Objeto: 150 un Caneta esferográfica azul, 50 un Caneta esferográfica preta, 50 un Caneta esferográfica vermelha, 5 un Pincel atômico, 10 un Borracha branca, 20 un lápis preto nº 2, 10 un Régua plástica 30 cm, 12 un cola branca líquida 90 g, 24 un Cola em bastão 8 g, 30 cx Elástico 100 g, 10 un Molhador de dedos, 24 un Régua plástica 30 cm.
Valor total: R\$ 313,21
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 dezembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047410

Processo nº 5277/15 - Pregão Registro de Preços nº 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPPA.
Objeto: 10 un Apontador c/ depósito, 60 un Caneta marca texto.
Valor total: R\$ 78,20
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de Dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047409

Processo nº 462/15 – Pregão Registro de Preços nº 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.
Objeto: 48 FR Detergente neutro 500 ML, 10 PT Fósforo, 50 un Sabão em barra, 250 FRD Papel toalha interfolha, duas dobras, 300 PT100 Copo plástico 180 ML.
Valor total: R\$ 4.815,32
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de Dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, data da publicação 12/12/15, onde se lê:**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047392**

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15....
Leia-se:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047392
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 1.050 L Gasolina, 1.790 L Álcool (combustível).
Valor total: R\$ 8.026,53

Condições de Pagamento: 10º Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/12/15.
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047408

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 95 KG Pão d' água.
Valor Total: R\$ 997,50
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047407

Processo nº 5476/15 Dispensa.
Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.
Objeto: 1 un Publicação.
Valor Total: R\$ 1.102,95
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047391

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 300 L Gasolina.
Valor total: R\$ 1.031,70
Condições de Pagamento: 10º Dias úteis do mês.
Assinatura: 03/12/15.
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047362

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 78 cm publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 577,20
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 02/12/15
Bauru, 17 dezembro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047406

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.
Objeto: 8.22 KG Pão d' água.
Valor Total: R\$ 86,31
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.
Assinatura: 03/12/15
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047210

Processo nº 462/15 - Pregão Registro de Preços nº 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: C. H. LAZZARI - ME
Objeto: 48 FR Limpador multi uso 500 ML, 180 Vassoura de nylon com cerdas, 100 PT100 Copo plástico 50 ML.
Valor total: R\$ 897,32
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 23/11/15
Bauru, 17 de dezembro de 2015.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 324/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Ideuvas da Silva, portador(a) do RG nº 14.326.513-1 SSP/SP e CPF/MF nº 024.259.458-14, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola, matrícula funcional nº 25.646, padrão B-12, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2026/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA nº 325/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Edneia Sancho Paiva Soares, portador(a) do RG nº 15.506.470-8 SSP/SP e CPF/MF nº 041.449.488-11, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 17.125, padrão C-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1708/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA nº 326/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2015, a(o) Sr(a) Amadeu Duarte, portador(a) do RG nº. 24.670.681-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 252.615.688-20, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Maria Aparecida da Silva Duarte, portador(a) do RG nº. 8.608.606-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 004.730.238-06, matrícula funcional nº. 5156, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 3362/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA nº 327/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). João Luiz Bento, portador(a) do RG nº 12.329.173-2 SSP/SP e CPF/MF nº 058.512.718-25, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru, SEMMA, no cargo efetivo de Auxiliar em Construção Civil/Infraestrutura - Servente de Pedreiro, matrícula funcional nº 11.927, padrão C-16, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2047/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 16 de dezembro de 2015.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 6751

De 10 de dezembro de 2015

Dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nos estabelecimentos que recebam incentivos fiscais municipais e/ou área em forma de concessão na cidade de Bauru e dá outras providências.

FARIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Os estabelecimentos de qualquer natureza, que recebam quaisquer incentivos fiscais e/ou área em forma de concessão do município de Bauru poderão empregar aprendizes conforme exigências estabelecidas nas Leis e Atos Normativos afetos a questão ou que lhe parametrize.
- Parágrafo único - As empresas poderão ter até 120 dias para se adequarem aos designativos desta Lei, a partir de sua publicação.
- Art. 2º - O não cumprimento desta Lei poderá acarretar em reavaliação dos incentivos fiscais concedidos e/ou área em forma de concessão, podendo ainda acarretar a perda dos respectivos benefícios.
- § 1º - Caso o estabelecimento já tenha recebido algum tipo de incentivo fiscal e/ou área em forma de concessão, transcorrido o prazo de adequação estabelecido no Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, não efetivar o disposto nesta, poderão ressarcir o erário municipal, corrigido monetariamente.

§ 2º - A verificação acerca do cumprimento do disposto no Art. 1º poderá ser com a apresentação de relatório bienal ao Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, que poderá identificar eventual descumprimento desta Lei, podendo emitir formalmente relatórios periódicos de suas atividades atinentes à respectiva demanda à Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, se necessário, e no que couber, podendo editar as normas e os critérios de atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1612

De 15 de dezembro de 2015

Dá denominação de Rua ADÉLIA JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ADÉLIA JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 02, que tem início na Rotatória 01 e término na Área Verde 19, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1611

De 15 de dezembro de 2015

Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor MAURO VIEIRA DOS SANTOS e revoga o Decreto Legislativo nº 1604, de 09 de novembro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 520, de 17 de setembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor MAURO VIEIRA DOS SANTOS.

Parágrafo Único - A entrega do referido prêmio dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1604, de 09 de novembro de 2015.

Bauru, 15 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2013, responsável Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2013, período de 01/01/2013 a 31/12/2013 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, na conformidade da r. decisão de fls. 295/327 do Processo TC 1735/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente Processo TC 1735/026/13 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do exame da prestação de contas referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Bauru, tendo como responsável o Prefeito Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ante os fundamentos constantes no citado processo e tendo-se por base a decisão final do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 14 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA

2º Secretário

Republicado por conter incorreções

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

- FARIA NETO / PMDB
- FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
- FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
- LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
- MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
- MOISÉS ROSSI / PPS
- NATALINO DAVI DA SILVA / PV
- PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
- RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
- ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
- ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
- TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
- ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
- ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
- ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
- FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
- FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR

Bauru, 14 de dezembro de 2015.

FARIA NETO

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc. nº	Assunto
246/15	Projeto de Lei nº 110/15, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
247/15	Projeto de Lei nº 111/15, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica. (APAE)
248/15	Projeto de Lei nº 112/15, que altera a redação da ementa e do "caput" do Art. 1º da Lei nº 4284, de 16 de março de 1998, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa EXPRESSO MERCÚRIO S.A. em regime de Concessão de Direito Real de Uso no Distrito Industrial III.

249/15 Projeto de Lei nº 113/15, que autoriza o Executivo a desafetar parte de via pública e a destiná-la à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas José Antônio Baptista, Núcleo Habitacional Mary Dota; Professor Nenpuku Sato, Núcleo Residencial Presidente Geisel e Caetano Aiello, Jardim Bom Samaritano; 02 da Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili; 14 da José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista; 08 da Francisco Alves, Vila Quaggio e 01 e 02 da Avenida Comendador Daniel Pacífico, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Rua Miguel Pelegrina com a Doutor Maria Rodrigues Costa, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 19 das Ruas Manuel Rodrigues Pedroza, Jardim Vânia Maria e 08 da Consolação, Vila São João da Boa Vista.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do grande terreno localizado entre o Tenda Atacado e a EMEI Garibaldi, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza nos terrenos localizados nas quadras 01 a 03 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza, em caráter de urgência, da quadra 01 da Rua Luís da Costa Cirne, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 03-27 da Rua Alto Purus, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua Luiz Gama, Vila Independência.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central da quadra 12 da Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparo das calçadas e restauração do canteiro central destruído em toda extensão da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e revitalização do campo de futebol localizado na quadra 05 da Avenida Adnan Shahateet, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e reparos nos desníveis existentes no asfalto do viaduto Juscelino Kubitschek, que liga a Rua Azarias Leite, Centro, ao Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de cata-galhos na quadra 04 da Rua Cussy Júnior, Centro.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados em ambos os lados do imóvel 02-77 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada que contempla um ponto de ônibus na quadra 05 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nos postes existentes na quadra 03 da Rua Francisco Mandaliti, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 02-77 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB um estudo para a implantação de obstáculo de solo na rua de acesso à entrada do Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Praça Washington Luiz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Azarias Leite com a Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do imóvel 05-68 localizado na Rua São Gonçalo, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada ao redor da praça localizada na quadra 02 da Rua Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canchas para a prática de bocha e de malha no terreno existente ao lado do Ginásio de Esportes Raduan Trabulsi, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no espaço disponível do terreno da Associação de Moradores do Parque São Geraldo/Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do lago do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na Avenida Moussa Nakhil Tobias, defronte à Faculdade Anhanguera.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva no local denominado Estádio Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Alameda Bauru, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas numéricas no solo em rotatórias, principalmente na Avenida Nações Unidas Norte, próximo à Faculdade Anhanguera e na Avenida Castelo Branco/Duque de Caxias.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Márcilio Dias e 04 a 06 da Beiruth, Vila Seabra; 05 da Comendador Leite e 03 e 04 da Bela Vista, Vila Camargo; 12 da Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara; 12 da Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista; 11 da Nicola Avalone, Vila Gonçalves e 11 da Silva Jardim, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 09-70 da Rua Ezequiel Ramos, Chácara das Flores; defronte aos imóveis 01-27 e 01-33 e na quadra 04 da Rua Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor; nas quadras 02 da Ruas Theodoro Gavaldão e 01 da Doutor Adaucto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota e 01 da Alameda das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a troca da tampa da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 04-67 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da linha telefônica do setor de Divisão de Manutenção de Gestão de Contrato de Iluminação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água entre as Ruas Luiz de Souza e José Pícolo, Parque Roosevelt.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 das Ruas Sargento Carlos José Tomaz, Padre Mário Labarbuta, Benedito Raymundo de Mattos, José de Azevedo Maia e Benedito Vieira, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho de terra que liga os bairros Pousada da Esperança I e Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reconstrução da manilha estourada da rede de esgoto nas quadras 01 a 03 da Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reavaliação das mudanças tomadas no transporte coletivo para a região do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a previsão para o asfaltamento das Ruas Tenente Joaquim da Costa Guimarães e Antônio José Parente, Vila Garcia e Luiz Roberto Boniotti e Durval Cyrino, Jardim TV.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza de terrenos na quadra 02 a Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação no entorno e no espaço externo da EMEI Maria Helena

Picolato Amantini, localizada na Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 a 09 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 03-35 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina entre as Ruas Chiyo Otake e Massao Sakata, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do terreno e reconstrução de calçada localizados na quadra 07 da Avenida Duque de Caxias, esquina com a Rua Gustavo Maciel, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção no afundamento do asfalto localizado na quadra 03 da Praça Dom Pedro II, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na calçada defronte ao imóvel 01-50 da Rua Antônio Pereira de Miranda Filho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua José Moralles, Vila Santista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua São Vicente, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que faça um estudo e coloque na programação de asfaltamento o prolongamento da Avenida Pinheiro Machado, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Antônio Pelegrina Garcia, Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Professor Isaac Portal Roldan e Pedro Redondo Olher, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Saldanha da Gama, Vila Souto.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, em caráter de urgência, em toda extensão da Rua Adair de Souza, Jardim Country Club.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Napoleão Bianconcini e Francisco Medina Rúbio, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Rua José Baro, Jardim Nossa Senhora de Lourdes (marginal da Avenida Nações Unidas Norte).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Ricardo Janzon Nogueira, localizada na rotatória das Avenidas Nações Unidas Norte e Moussa Nakhil Tobias, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição de tampas e a limpeza das bocas de lobo existentes em todo o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das quadras 02 das Ruas José Gonzalles, Jardim Maria Célia e 03 da João Batini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 da Alameda dos Goivos, Parque Alto Sumaré e Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva e 04 da Rua dos Pedreiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Bela Vista e José Bonifácio, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nos cruzamentos entre as Ruas Luiz Berro e Valdi José Bueno, Tangarás e desta última com a Antônio Dezembro, Parque Bauru.

Moção de Aplauso à Senhora Haydée das Dores de Souza pelos serviços prestados pela luta em prol das mulheres.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041